



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

*AIA 2775*

**Projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos**

*Agência Portuguesa do Ambiente, IP*

**fevereiro 2015**

**Título:** Relatório de Consulta Pública

Projeto de Requalificação e valorização da Pateira de Fermentelos – AIA 2775

**Elaboração:** Cristina Sobrinho

Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental (DCOM)

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS
6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS
7. CONCLUSÃO

### **ANEXO I – Abertura da Consulta Pública**

- Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista de Órgãos de Imprensa convidados a participar na divulgação da Consulta Pública

### **ANEXO II – Exposições Recebidas**

## Relatório da Consulta Pública

### Projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos

#### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro procedeu-se à Consulta Pública do Projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos.

#### 2. PERÍODO DE CONSULTA

A Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) decorreu durante **20 dias úteis de 08 de janeiro a 04 de fevereiro de 2015.**

#### 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.
- Câmaras Municipais de Águeda, Aveiro e Oliveira do Bairro.

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) esteve disponível para consulta na página da Agência Portuguesa do Ambiente em [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt).

#### 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na CCDR Centro e Câmaras Municipais de Águeda, Aveiro e Oliveira do Bairro.
- Envio de Nota de Imprensa para os Órgãos de Imprensa constantes do Anexo I;
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo I.

#### 5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidas **9 exposições** com a seguinte proveniência:

- Junta de Freguesia de Oiã.
- Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional (DGADR).
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC).
- Gabinete do Chefe do Estado Maior da Força Aérea (EMFA).
- ANA - Aeroportos de Portugal.
- Turismo de Portugal, IP.
- O MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente.
- QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza.
- Cidadão, Rolando Melo da Rosa.

#### 6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

**A Junta de Freguesia de Oiã** refere que este projeto irá contribuir para uma melhor requalificação e valorização da Pateira de Fermentelos.

Sugere que além da limpeza da Pateira dever-se-ia englobar no projeto o estudo de recuperação e requalificação dos Rios Cértima e Levira a jusante à referida pateira, dado que se encontram muito necessitados de limpeza e aquando das grandes enchentes tudo o que é entulho, descarrega na Pateira.

A **Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional (DGADR)** refere que na área de intervenção do projeto não se desenvolvem estudos, projetos ou ações da competência desta entidade.

No entanto, entendem que dever ser consultada a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, dada a possibilidade de existência de ações da sua competência na área de intervenção do projeto.

A **Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC)** informa acerca de alguns aspetos e falhas de informação que não vem referida no Estudo de Impacte Ambiental (EIA), nomeadamente:

1 - O projeto em causa é integralmente desenvolvido dentro dos limites da área do aproveitamento Hidroagrícola do Vouga, intersetando diretamente o bloco de drenagem da Pateira e confinando com os blocos de drenagem do Cértima e do Águeda;

2 - A área de intervenção do projeto interseta uma área do Perímetro de Emparcelamento Rural do Eixo, Alquerubim, Frossos, Segadães, Eirol, Requeixo, Travassô e Óis da Ribeira com estudo prévio aprovado, área localizada na freguesia de Óis da Ribeira e onde vão ser depositados sedimentos provenientes da dragagem;

3 - A área de projeto confina com o Perímetro de Emparcelamento do Cértima;

4 - A montante da localização do Açude no Rio Águeda existem dois regadios tradicionais situados a cotas mais elevadas e que se abastecem de água do Rio Águeda por bombagem, são respetivamente o Regadio de Requeixo e o Regadio de Travassô, o primeiro tem captação de água nas proximidades do Açude enquanto que o segundo capta água nas proximidades da ponte de Óis da Ribeira.

5 - A jusante do açude do Rio Águeda, já no Rio Vouga, existe numa zona de cotas mais elevadas o regadio tradicional de Eirol que capta água por bombagem deste Rio.

6 - A avaliação dos impactes das intervenções a efetuar no âmbito da reconstrução do açude no Rio Águeda não foram completamente avaliados, uma vez que vão ocorrer em período de estiagem, impactes quer a jusante quer a montante da sua localização devido à variação da cota do futuro plano de água.

- A montante esses impactes incidirão no abastecimento de água para rega às áreas regadas que se desenvolvem junto dos rios Cértima (troço final) e Águeda (troço junto ao Açude).

Para além destas áreas regadas, a avaliação destes impactes deverá ser alargada às áreas agrícolas pertencentes ao perímetro de emparcelamento rural do “Cértima”, ao perímetro de Emparcelamento Rural de “Eixo, Alquerubim, Frossos, Segadães, Eirol, Requeixo, Travassô e Óis da Ribeira” e ao Perímetro de Emparcelamento de “Águeda, Borralha, Recardães e Espinhel”.

- A jusante esses impactes vão incidir no abastecimento de água para rega às áreas regadas que se desenvolvem junto ao troço terminal do Rio Águeda e ao Rio Vouga, pertencentes ao perímetro de Emparcelamento Rural de “Eixo, Alquerubim, Frossos, Segadães, Eirol, Requeixo, Travassô e Óis da Ribeira”.

Estes impactes, também a jusante, vão incidir sobre o abastecimento de água do Rio Vouga ao regadio tradicional de Eirol.

7 - As medidas de minimização apresentadas neste EIA a seguir pelo explorador garantem a redução dos impactes no entanto deverão ser complementadas com as medidas necessárias para minimizar os impactes referentes aos pontos atrás mencionados.

8 - Os programas de monitorização apresentados no EIA e a desenvolver apresentam garantias na avaliação dos efeitos da implementação e exploração do projeto supra referido, no entanto devem ser complementados com os resultados dos elementos avaliados nos pontos mencionados anteriormente.

9 - Pela análise dos elementos disponibilizados considera-se que as intervenções que melhor garantem ambientalmente a execução do Projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos são as do Cenário 2 o desassoreamento da Pateira e a Solução 1 para a reconstrução do Açude no Rio Águeda.

10 - No que se refere á qualidade dos materiais dragados de acordo com a portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro, estes estão enquadrados nas classes 1 e 2.

A cada uma das classes de qualidade está associada a seguinte forma de eliminação dos materiais dragados:

Classe 1: Material dragado limpo – pode ser depositado no meio aquático ou reposto em locais sujeitos a erosão ou utilizado para alimentação de praias sem normas restritivas.

Classe 2: Material dragado com contaminação vestigiária – pode ser imerso no meio aquático tendo em atenção as características do meio recetor e o uso legítimo do mesmo.

Os dragados serão depositados em terrenos agrícolas pertencentes á Reserva Agrícola Nacional, no Cenário 2, área total da RAN afetada é de 249 845 m<sup>2</sup> onde será depositado e espalhado um volume de 24914m<sup>3</sup> de sedimentos. A ocupação de Reserva Agrícola Nacional exige a obtenção de parecer favorável da Reserva Agrícola Nacional do Centro.

Assim, conclui, emitindo parecer favorável condicionado, desde que seja dado cumprimento ao referido nos pontos atrás mencionados.

O **Gabinete do Chefe do Estado Maior da Força Aérea (EMFA)** comunica que o projeto não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea.

A **ANA - Aeroportos de Portugal** informa que a área onde se localiza o objeto em estudo não está abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil pelo que não está sujeita às condicionantes a elas devidas. O parecer constante na presente carta não substitui a consulta à Força Aérea Portuguesa.

O **Turismo de Portugal IP** informam este projeto se enquadra no Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) 2013-2015 para a Região Centro dos quais se destaca a aposta no turismo de natureza e turismo náutico, bem como na estratégia preconizada para um desenvolvimento sustentável, nomeadamente, a sustentabilidade do ambiente, que assentam na qualificação dos recursos e a valorização do património natural.

A implantação do mesmo irá gerar impactes negativos na fase de construção, que se refletem em diversos descritores, destacando-se os impactes associados ao turismo, quer pelo condicionamento da fruição da lagoa e atividades inerentes, quer pela perturbação gerada na paisagem e ao nível do ruído, na área da lagoa e envolvente próxima, condicionando as atividades ligadas à observação das aves e percursos pedestres.

A proximidade das ações a realizar aos empreendimentos turísticos existentes, também, irá refletir impactes negativos de uma forma direta, nomeadamente no Hotel Estalagem da Pateira, que está localizada no limite da linha de água da lagoa, e na fase de construção a área de estacionamento existente adjacente ao edifício do hotel será utilizado para montagem e desmontagem da grada a usar para o desassoreamento.

O Hotel Ferpenta e o Hotel Quinta do Louredo, ambos localizados no concelho de Águeda e a cerca de 800 metros da lagoa, também, poderão, sofrer impactes mais diretos.

Nesta fase, estão também, associados impactes positivos ao nível socioeconómico na região pela criação de emprego e desenvolvimento das atividades de prestação de bens e serviço locais ligados á obra.

Destacam a relevância da requalificação e valorização da Pateira de Fermentelos, criando as condições para o desenvolvimento de atividades de recreio e lazer, quer a partir da fruição do espelho de água, quer da envolvente, designadamente ligadas ao turismo da natureza, pese embora, os impactes expectáveis na fase de execução, quer em termos do condicionamento das atividades, quer nos empreendimentos turísticos na envolvente, em especial o empreendimento localizado junto ao plano de água atrás mencionado.

Concluem, que do ponto de vista do turismo, nada há a objetar à execução do projeto bem como ao Estudo de Impacte Ambiental, sublinhando, contudo, a necessidade de implementação das medidas de minimização na fase de construção e do plano de monitorização da qualidade da água superficial na fase de exploração.

**O MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente**, emite parecer negativo á construção de mais um obstáculo neste curso de água já consideravelmente fragmentado pela presença de estruturas semelhantes ao longo do seu curso.

Para esta decisão contribuíram os seguintes argumentos:

1 - Recente proposta de reclassificação e extensão da Zona de Proteção Especial da Ria de Aveiro como Sítio de Importância Comunitária (SIC), englobando não só a zona terminal do Rio Vouga mas também parte da sub-bacia do Rio Águeda, incluindo o troço de rio onde se pretende proceder à construção do açude no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Pateira de Fermentelos. A classificação deste troço como SIC fundamenta-se na sua importância para a manutenção da conectividade longitudinal entre o mar e os cursos de água doce, possibilitando várias espécies migradoras diádromas (lampreia-marinha, sável e savelha), importantes do ponto de vista conservacionista e socioeconómico, atingirem as áreas propícias para a sua desova.

2 - A construção do empreendimento Hidroelétrico de Ribeiradio-Ermida, no Rio Vouga, que se encontra atualmente em processo de conclusão veio, por si só comprometer grande parte do habitat disponível para os peixes, sobretudo os diádromos, na bacia hidrográfica do Vouga, através da redução da acessibilidade aos habitats a montante destas infraestruturas e da regularização do, até agora natural, regime hidrológico do Rio Vouga.

Atualmente, estão a decorrer uma série de estudos, que preveem a utilização do Rio Águeda e principais afluentes( Alfusqueiro e Agadão) como área preferencial para a implementação das principais ações de minimização/compensação dos impactes deste empreendimento hidroelétrico na comunidade ictiofaunística do Baixo Vouga.

A construção de uma estrutura transversal com as características mencionadas no EIA no troço final do Rio Águeda irá comprometer seriamente o sucesso das medidas propostas no EIA de Ribeiradio-Ermida com vista à promoção da utilização do Rio Águeda por parte da fauna piscícola durante as diferentes fases dos seus ciclos de vida.

3 - As espécies migradoras anádromas (lampreia-marinha, sável e savelha) representam um importante recurso socioeconómico para a região, sendo alvos preferenciais da atividade piscatória profissional que ocorre na zona terminal da bacia hidrográfica do Vouga. O Rio Águeda corresponde ao primeiro afluente de grande dimensão desta bacia, e representa um importante reduto para a migração reprodutora, desova e posterior crescimento dos juvenis destas espécies, sobretudo da lampreia-marinha.

Por este motivo a construção de um açude próximo da confluência com o Rio Vouga coloca em causa a manutenção da sustentabilidade da exploração piscatória das populações piscícolas (espécies diádromas) associadas a esta bacia hidrográfica.

4 - As soluções propostas para o açude em termos de transposição piscícola, nomeadamente a construção de uma passagem para peixes de fendas verticais e a passagem para as enguias, são demasiado gerais e não garantem, por si só, a eficiência da transposição dos espécimens piscícolas para a área a montante.

5 - A avaliação da situação de referência que foi apresentada no EIA tem lacunas graves de informação que denotam a falta de rigor com que este estudo foi desenvolvido numa área ambientalmente sensível e com valores naturais que justificam a sua inclusão no Sítio Ria de Aveiro ao abrigo da Rede Natura 2000. Salientam, algumas omissões de informação, associadas à inventariação ictiofaunística da área de estudo realizada no âmbito do respetivo EIA.

O inventário ictiofaunístico omite a presença na área de estudo de espécies importantes do ponto de vista socioeconómico e conservacionista, algumas delas com abundância elevada na área, como a lampreia-marinha, ou outras que sendo raras, possuem um elevado valor conservacionista, como é o caso da lampreia da Costa de Prata. Estas duas espécies de lampreia foram, em parte, responsáveis pela última reclassificação do Sítio Ria de Aveiro com um alargamento da sua extensão que acabou por englobar o troço terminal do Rio Águeda.

## **QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza**

No seu parecer identificam dois fatores críticos a ter em atenção no processo de tomada de decisão:

- a contaminação dos sedimentos a dragar;
- o valor conservacionista das áreas intervencionadas.

Consideram que os dados apresentados no EIA não são representativos da situação da área a intervencionar pelo que não é possível avaliar com objetividade que cenário e soluções/alternativas de projeto são mais favoráveis do ponto de vista ambiental.

Destacam, alguns aspetos técnicos, que se discriminam e que fragilizam as conclusões do EIA levantando sérias dúvidas sobre a objetividade da avaliação de impactes realizadas e conclusões a que chegaram.

### **. Sedimentos:**

A eventual contaminação de sedimentos, em situação de dragagens, pode conduzir, por um lado, à resuspensão e arrastamento para jusante dos contaminantes e, por outro, ao se depositarem os sedimentos em área agrícolas, à contaminação desses solos.

No EIA as análises realizadas enquadraram os sedimentos na “classe 2” pelo que o estudo não preconiza impactes negativos significativos resultantes dessa ação.

No entanto, ao contrário do que o EIA afirma, não se pode concluir que os dados são representativos da área a dragar, tendo em atenção os pontos de amostragem na área da Pateira. Verificam que esses pontos de amostragem se localizam junto às margens da Pateira não coincidindo com as áreas a dragar. As dragagens serão realizadas maioritariamente nas zonas centrais da Pateira, ou seja, em locais afastados das margens, não existindo nessas áreas quaisquer pontos de caracterização. Não é possível concluir pela representatividade dessas amostragens existindo fortes possibilidades de a área a dragar poder apresentar classes de contaminação distintas das identificadas nas margens e assim representar impactes mais significativos.

### **. Valores naturais:**

Tratando-se de uma área classificada (ZPE, Sítio da Lista Nacional de Sítios, RAMSAR), com espécies e habitats de elevado valor conservacionista, seria de esperar que a caracterização da área afetada fosse mais rigorosa e representativa dos valores realmente existentes em cada um dos locais de intervenção do projeto.

No entanto, o que verificam é um conjunto de dados de caracterização bibliográfica recolhida pelo que se trata regra geral de informações genéricas que se podem, aplicar a qualquer um dos locais da ZPE da Ria de Aveiro e não necessariamente às áreas sobre as quais o projeto intervirá na Pateira.

Um projeto desta natureza, que afeta intensamente áreas e habitats muito concretos da Pateira, deveria ter tido um levantamento de campo focalizado nessas áreas a intervencionar (não comparáveis com as áreas da restante ZPE de carácter estuarino) possibilitando uma comparação objetiva de alternativas. Entendem que existe a necessidade e importância de estudar localmente a distribuição das espécies, sobretudo das espécies alvo de orientações de gestão para a ZPE. Só assim será possível obter dados concretos que permitam a comparação objetiva das alternativas propostas.

Tratando-se de uma zona sensível uma caracterização do sistema ecológico deve ser representativa de um ciclo anual, ou pelo menos ser realizada numa época do ano em que estejam presentes as espécies passíveis de ser mais significativamente afetadas – espécies reprodutoras no local e/ou que apresentem na generalidade maior conspicuidade - ou seja o período de Primavera.

Deveria ter sido apresentada cartografia de detalhe que identificasse as áreas efetivamente importantes para as aves e os seus habitats, sobretudo de nidificação. Face à riqueza e diversidade dos diferentes tipos de vegetação palustres, esta deveria estar diferenciada identificando claramente o que são áreas de ocupação por caniçal de áreas onde domina outro tipo de vegetação.

### **. Açude:**

Relativamente ao açude, recomendam-se as boas práticas de gestão fluvial e numa ótica de gestão de sítios da Rede Natura importantes para espécies migradoras, a promoção da eliminação de estruturas/barreiras à migração que impeçam a conectividade longitudinal desses sistemas.

Em relação das descrito no EIA, não existe qualquer salvaguarda da conectividade fluvial, pois o açude é um obstáculo transversal e os dispositivos de passagem de peixes apenas são uma medida de minimização que não resolve o problema da conectividade- como a medida o indica apenas o minimizam.

As orientações do ICNF de gestão do SIC Ria de Aveiro relevam "a importância da manutenção da conectividade longitudinal entre o mar e as áreas propícias para a desova (rios) das espécies de peixes migradoras diádromas", pelo que "deverão ser evitadas ou corrigidas as intervenções que resultem na interrupção da continuidade longitudinal dos cursos de água" (transcrição ecológica e de gestão dos valores naturais do SIC Ria de Aveiro ICNF).

Nesse contexto, não só carece de explicação e fundamento rigoroso a necessidade de construção do Açude nesse local, afetando o próprio rio Águeda, como existe uma contradição evidente com as orientações de gestão do SIC.

O EIA, não faz qualquer levantamento de campo em relação à fauna piscícola residente e migradora que atualmente utiliza esse troço do Rio Águeda e que, a partir daí, pode entrar na Pateira, ou simplesmente subir o rio.

Não há referencia a Lampreia- marinha, há apenas uma descrição genérica enquanto espécies potenciais no Rio Cértima e na Pateira, sem qualquer alusão ao Rio Águeda onde será instalado o Açude.

Um outro aspeto, para que o Açude, não seja construído, tem a ver com o reforço de importância da bacia do Águeda para os migradores diádromos, em especial tendo em conta a perda de habitat provocada pela construção do empreendimento de Ribeiradio-Ermida, bem como a possibilidade de se inviabilizar uma futura reconexão das bacias a montante, designadamente do rio Alfusqueiro, como alternativa de migração ao referido constrangimento.

O EIA na caracterização menciona por diversas vezes habitats marinhos sem nunca os identificar.

#### **Impactes:**

##### **- Impactes das dragagens nos valores naturais:**

Ao nível destes impactes, esta carece de rigor técnico e justificação de afirmações constantes do EIA.

##### **- Impactes do Açude nos valores naturais:**

Os regimes pluviométricos desta bacia permitem por si só ao longo da generalidade do ano um caudal "ecológico" no rio Águeda, desde que este não seja alvo de intervenções hidráulicas. O "caudal ecológico" existe e não é o Açude, nas condições de regime pluviométrico da região, que favorece esse caudal.

Dessa forma, não há qualquer impacte positivo resultante da construção do Açude para a flora, vegetação e habitats. A situação sem projeto é sem qualquer dúvida a mais benéfica deste ponto de vista.

Também, não há qualquer impacte positivo do Açude, para os restantes grupos de fauna autóctone, sejam eles quais forem.

Não há quaisquer melhorias de transposição das espécies com o Açude só porque este tem passagem de peixes. A situação sem projeto equivale a situação existente atualmente (sem açude), logo, sem dispositivo de passagem para peixes. O EIA não avalia o sucesso do dispositivo quer para peixes residentes quer para outros, como a lampreia- marinha que ocorre nessa área que o estudo não refere.

#### **Medidas:**

Uma das medidas a ter em conta ao intervencionar esta área sensível, nomeadamente os habitats das espécies alvo de orientações de gestão, é que as obras não decorram durante os períodos de nidificação (Março a Julho), ou seja, não poderá haver qualquer intervenção em área de Caniçal neste período.

#### **Lacunas de conhecimento e conclusões:**

Não consideram que tenha sido feita qualquer caracterização detalhada, nomeadamente dos valores de fauna, que permita comparar com rigor alternativas/cenários de projeto.

A única comparação possível entre alternativas para se ser rigoroso é tendo em atenção a área (em m<sup>2</sup>) afetada e volumes de dragados envolvidos, pressupondo-se que, quanto menor, melhor será a solução. Essa análise não tem em consideração as dinâmicas de distribuição das espécies na área de intervenção: que caniçais ocupam, em que territórios dos *Circus aerruginosus* e as colónias de *Ardea purpurea*, entre outros aspetos.

O EIA assume que encontrada a melhor alternativa à luz da informação descrita as lacunas de conhecimento serão "superadas em fase de projeto de execução" motivo pelo qual propõe exaustivos programas de monitorização para estabelecimento da "avaliação da situação atual". Nessa altura a alternativa já foi escolhida e não é possível utilizar a informação recolhida na comparação de alternativas. Deverá ser objetivo de qualquer EIA o respetivo procedimento de AIA a avaliação da situação de referência a projeção de impactes face às alternativas consideradas. Não é de tido admissível que o objetivo principal de um procedimento de AIA possa passar a uma fase subsequente de pós avaliação.

Não colocando em causa a necessidade de proceder a uma intervenção de requalificação da pateira de Fermentelos, nomeadamente através de realização de dragagens conducentes a uma manutenção do espelho de água, evitando-se assim a tendência de colmatação e de regressão da área de águas livres, o estudo não apresenta fundamentos técnicos que justifiquem qual é a melhor alternativa do projeto apresentada, isto numa perspetiva de minimização dos efeitos negativos sobre os valores atualmente em presença.

Referem, que os estudos agora efetuados, não são suficientes para uma tomada de decisão fundamentada, sem qualquer dúvida, possa promover a proteção dos valores desta área.

Por outro lado, e considerando que houve uma desvalorização dos impactes negativos, que a opção de reconstrução do açude coloca à passagem dos peixes migradores, não só os diádromos mas também potamódromos, à qual se juntam os efeitos cumulativos que colocam os decisores políticos em presença de um conflito de escolha, não foi suficientemente justificada a relação custo benefício de se avançar com esta obra.

A QUERCUS conclui que:

- Deverá ser efetuado um correto diagnóstico dos valores naturais objeto de conservação pelas Diretivas Aves e Habitats, nas áreas diretamente afetadas pelas intervenções de desassoreamento propostas, a realizar dentro de período de tempo adequado, isto é, de fevereiro a junho, devendo o mesmo ser parte integrante deste ou de um novo EIA;
- Deverá ser abandonada a opção de reconstruir o açude, em virtude dos impactos sobre as populações de peixes migradores protegidos, sob pena desta Associação avançar com uma queixa junto da Comissão Europeia por violação da Diretiva Habitats.

**O cidadão, Rolando Melo da Silva** verifica pela informação contida no “relatório dos trabalhos de campo” que quase nenhuma prospeção foi realizada porque a altura escolhida para o efeito foi, estranhamente, o das cheias. Assim, o essencial deste relatório reporta a “total ausência de visibilidade” para a esmagadora maioria das zonas listadas e não permite à comunidade colocar em questão o próprio projeto em termos de um eventual custo-benefício fundado historicamente.

Considera que qualquer que seja a solução técnica escolhida, não pode nem deve avançar sem que as devidas prospeções arqueológicas, sejam feitas em conformidade, dando lugar a nova consulta pública e na especialidade.

## 7. CONCLUSÃO

Durante o período de consulta pública, foram recebidas **nove exposições** com apreciações distintas sobre o projeto.

A **Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional (DGADR)** informa não existirem estudos, projetos ou ações da sua competência na área onde se pretende implementar o projeto, referindo o **Gabinete do Chefe do Estado Maior da Força Aérea (EMFA)** e a **ANA - Aeroportos de Portugal** que o projeto não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea ou à aeronáutica civil pelo que não se encontra sujeita às condicionantes a elas devidas.

**Com apreciação favorável, ou com algumas condições encontram-se as exposições** remetidas pela **Junta de Freguesia de Oiã, Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, Turismo de Portugal, QUERCUS** e do **cidadão Rolando Melo da Rosa**.

A **Junta de freguesia de Oiã** considera que o projeto contribuirá para requalificar e valorizar a Pateira e sugere que o seu âmbito seja alargado englobando o estudo de recuperação e requalificação dos Rios Cértima e Levira a jusante à referida pateira, dado que se encontram muito necessitados de limpeza e aquando das grandes enchentes tudo o que é entulho, descarrega na Pateira.

A **Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC)** considera que as intervenções que melhor garantem ambientalmente a execução do Projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos são as do Cenário 2 o desassoreamento da Pateira e a Solução 1 para a reconstrução do Açude no Rio Águeda e emite parecer favorável condicionado a um conjunto de requisitos que se enunciam.

Identifica um conjunto de empreendimentos agrícolas que serão afetados:

- O projeto é integralmente desenvolvido dentro dos limites da área do aproveitamento Hidroagrícola do Vouga, intersetando diretamente o bloco de drenagem da Pateira e confinando com os blocos de drenagem do Cértima e do Águeda;

- A área de intervenção do projeto intersesta uma área do Perímetro de Emparcelamento Rural do Eixo, Alquerubim, Frossos, Segadães, Eirol, Requeixo, Travassô e Óis da Ribeira com estudo prévio aprovado, área localizada na freguesia de Óis da Ribeira e onde vão ser depositados sedimentos provenientes da dragagem;
- A área de projeto confina com o Perímetro de Emparcelamento do Cértima;
- A montante da localização do Açude no Rio Águeda existem dois regadios tradicionais situados a cotas mais elevadas e que se abastecem de água do Rio Águeda por bombagem, são respetivamente o Regadio de Requeixo e o Regadio de Travassô, o primeiro tem captação de água nas proximidades do Açude enquanto que o segundo capta água nas proximidades da ponte de Óis da Ribeira.
- A jusante do açude do Rio Águeda, já no Rio Vouga, existe numa zona de cotas mais elevadas o regadio tradicional de Eirol que capta água por bombagem deste Rio.

Considera que os impactes não foram corretamente avaliados e que o projeto irá ter impactes sobretudo no período de estiagem, a montante no abastecimento de água para rega às áreas regadas que se desenvolvem junto dos rios Cértima (troço final) e Águeda (troço junto ao Açude) e áreas agrícolas dos perímetros de emparcelamento do Cértima, “Eixo, Alquerubim, Frossos, Segadães, Eirol, Requeixo, Travassô e Óis da Ribeira” e “Águeda, Borralha, Recardães e Espinhel” e, a jusante do projeto nas áreas regadas a partir do Rio Águeda e Vouga do perímetro de Emparcelamento Rural de “Eixo, Alquerubim, Frossos, Segadães, Eirol, Requeixo, Travassô e Óis da Ribeira” e do regadio tradicional de Eirol. Assim, estes impactes deverão ser devidamente avaliados e apresentadas medidas de minimização e planos de monitorização.

Salienta, ainda, a DRAP Centro que a deposição dos materiais dragados em terrenos agrícolas incluídos na Reserva Agrícola Nacional exige a obtenção de parecer favorável da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro.

O **Turismo de Portugal** considera que do ponto de vista do turismo, nada há a objetar à execução do projeto sublinhando, contudo, a necessidade de implementação das medidas de minimização na fase de construção e do plano de monitorização da qualidade da água superficial na fase de exploração.

Destaca a relevância da requalificação e valorização da Pateira de Fermentelos, que permitirá criar condições para o desenvolvimento de atividades de recreio e lazer, quer a partir da fruição o espelho de água, quer da envolvente, designadamente ligadas ao turismo da natureza.

Salienta os impactes expectáveis na fase de execução, quer em termos do condicionamento das atividades, quer pela perturbação gerada na paisagem e ao nível do ruído, na área da lagoa e envolvente próxima, condicionando as atividades ligadas à observação das aves e percursos pedestres, quer nos empreendimentos turísticos na envolvente, em especial o empreendimento localizado junto ao plano de água - Hotel Estalagem da Pateira – nomeadamente pela utilização da área de estacionamento adjacente ao edifício do hotel para montagem e desmontagem da grada a usar para o desassoreamento.

O cidadão, **Rolando Melo da Silva** é de opinião que qualquer que seja a solução técnica escolhida, não pode nem deve avançar, sem que as devidas prospeções arqueológicas sejam feitas em conformidade.

**Associação Nacional para a Conservação da Natureza (QUERCUS)** considera que, apesar de existir a necessidade de proceder a uma intervenção de requalificação da pateira de Fermentelos, nomeadamente através de realização de dragagens conducentes a uma manutenção do espelho de água, evitando-se assim a tendência de colmatação e de regressão da área de águas livres, o Estudo de Impacte Ambiental não apresenta fundamentação técnica que permita decidir sobre a melhor alternativa do projeto apresentada, numa perspetiva de minimização dos efeitos negativos sobre os valores atualmente em presença.

Considera ainda que houve uma desvalorização dos impactes negativos, que a opção de reconstrução do açude coloca entraves à passagem dos peixes migradores, não só os diádromos mas também potamódromos, à qual se juntam os efeitos cumulativos que colocam os decisores políticos em presença de um conflito de escolha, não foi suficientemente justificada a relação custo benefício de se avançar com esta obra.

Propõe, que seja efetuado um correto diagnóstico dos valores naturais objeto de conservação pelas Diretivas Aves e Habitats, nas áreas diretamente afetadas pelas intervenções de desassoreamento propostas, a realizar dentro de período de tempo adequado, isto é, de fevereiro a junho, devendo o mesmo ser parte integrante deste ou de um novo EIA e abandonada a opção de reconstruir o açude, em virtude dos impactes sobre as populações de peixes migradores protegidos.

Por último o **MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente**, emite parecer negativo à construção de mais um obstáculo num curso de água já consideravelmente fragmentado pela presença de estruturas semelhantes ao longo do seu curso, fundamentando esta tomada de posição nos seguintes aspetos:

- Recente proposta de reclassificação e extensão da Zona de Proteção Especial da Ria de Aveiro como Sítio de Importância Comunitária (SIC), englobando não só a zona terminal do Rio Vouga mas também parte da sub-bacia do Rio Águeda, incluindo o troço de rio onde se pretende proceder à construção do açude. A classificação deste troço como SIC fundamenta-se na sua importância para a manutenção da conectividade longitudinal entre o mar e os cursos de água doce, possibilitando várias espécies migradoras diádromas (lampreia-marinha, sável e savelha), importantes do ponto de vista conservacionista e socioeconómico, atingirem as áreas propícias para a sua desova.
- Comprometimento de grande parte do habitat disponível os peixes, sobretudo os diádromos, na bacia hidrográfica do Vouga devido a infraestruturas de regularização e a construção do empreendimento Hidroelétrico de Ribeiradio-Ermida. Estão a decorrer estudos que preveem a utilização do Rio Águeda e principais afluentes (Alfusqueiro e Agadão) como área preferencial para a implementação das principais ações de minimização/compensação dos impactes deste empreendimento hidroelétrico na comunidade ictiofaunística do Baixo Vouga.
- As espécies migradoras anádromas (lampreia-marinha, sável e savelha) representam um importante recurso socioeconómico para a região;

- As soluções propostas para o açude em termos de transposição piscícola não garantem, por si só, a eficiência da transposição dos espécimens piscícolas para a área a montante.
- A situação de referência do EIA tem lacunas graves de informação omitindo o inventário ictiofaunístico a presença na área de estudo de espécies importantes do ponto de vista socioeconómico e conservacionista, algumas delas com abundância elevada na área, como a lampreia-marinha, ou outras que sendo raras, possuem um elevado valor conservacionista, como é o caso da lampreia da Costa de Prata. Estas duas espécies de lampreia foram, em parte, responsáveis pela última reclassificação do Sítio Ria de Aveiro com um alargamento da sua extensão que acabou por englobar o troço terminal do Rio Águeda.



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

## RELATÓRIO CONSULTA PÚBLICO DO PROJECTO

**Projeto**

**Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos**

*Cristina Sobrinho*  
(Cristina Sobrinho)

**Agência Portuguesa do Ambiente, IP**

**fevereiro de 2015**

## ANEXO I

- Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista de Órgãos de Imprensa convidados a participar na divulgação da Consulta Pública

**. Lista de Entidades**

<b>NOME</b>
União das Freguesias de Recardães e Espinhel Rua da Junta, N.º 105 Recardães (Águeda) 3750 -726 RECARDÃES
Junta de Freguesia de Fermentelos Rua do Miradouro, N.º 13 Fermentelos (Águeda) 3750-455 FERMENTELOS
União de Freguesias de Travassô e Óis de Ribeira Rua São João Batista, n.º 95 Travassô (Águeda) 3750-755 TRAVASSÔ
União de Juntas de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz Rua da Igreja, n.º 40 Nossa Senhora de Fátima (Aveiro) 3810-744 NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Junta de Freguesia de Oiã Rua Tuna Oianense, 22 3770-059 OIÃ
Liga para a Proteção da Natureza - LPN Estrada do Calhariz de Benfica, 187 1500- 124 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - <b>GEOTA</b> Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª 1200-727 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza – <b>QUERCUS</b> Centro associativo do Calhau Parque Florestal de Monsanto 1500-045 LISBOA
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - <b>CPADA</b> Rua Bernardo Lima, 35, 2.º B 1150-075 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia – <b>SPECO</b> Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande 1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves – <b>SPEA</b> Avenida João Crisóstomo, n.º 18 - 4.º Dto. 1000-179 Lisboa

<b>NOME</b>
<b>Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP</b> Av. <sup>a</sup> Elias Garcia, 7 – 1. <sup>o</sup> 1000-146 LISBOA
<b>EMFA – Estado Maior da Força Aérea</b> Av. Leite de Vasconcelos – Alfragide 2724-506 AMADORA
<b>ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil</b> Av do Forte em Carnaxide 2794 - 112 Carnaxide
<b>ANA, Aeroportos de Portugal</b> Rua D Edifício 120 aeroporto de Lisboa 1700-008 Lisboa
<b>DGADR – Direção geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural</b> Av. Afonso Costa, 3 1949-002 LISBOA
<b>DRAP Centro</b> Rua Amato Lusitano, Lote 3 6000-150 CASTELO BRANCO
<b>Turismo de Portugal, IP</b> Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 LISBOA
<b>SEPNA</b> Largo do Carmo 1200-092 LISBOA

**. Lista de Órgãos de Imprensa**

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Redação do Correio da Manhã	Av. <sup>a</sup> João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redação do Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristóvão, 195-219	4049-011 PORTO
Redação da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redação RDP Antena 1	Av. <sup>a</sup> Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redação da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redação da Rádio Comercial	Rua Sampaio Pina, 24 / 6	1070-249 LISBOA
Redação do Jornal “O Expresso”	Edifício S.Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 PAÇO DE ARCOS
Redação do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5. <sup>o</sup>	1100-550 LISBOA
Redação do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redação do Diário de Notícias	Av. <sup>a</sup> da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redação da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto Lote C – Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redação da RTP	Av. <sup>a</sup> Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redação da SIC	Estrada da Outurela, 119 Carnaxide	2795 LINDA-A-VELHA
Redação da TVI	Rua Mário Castelhana, 40 Queluz de Baixo	2745 QUELUZ

## **ANEXO II – Exposições Recebidas**

## Cristina Sobrinho

---

**De:** Junta de Freguesia de Oiã <geral@jf-oia.pt>  
**Enviado:** 2 de fevereiro de 2015 11:19  
**Para:** Geral APA  
**Cc:** licinia.caldeira@jf-oia.pt; Gina Diogo; marcio.ferreira@jf-oia.pt  
**Assunto:** Consulta Pública do Projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos - AIA 2775

Exmo. Sr. Diretor de Departamento, Sr. Francisco Teixeira,

Sobre o assunto em epígrafe, a Junta de Freguesia de Oiã, após análise do mesmo entendeu manifestar a sua opinião e sugestão que, no nosso entender, muito irão contribuir para uma melhor requalificação e valorização da Pateira de Fermentelos.

Assim, somos a sugerir que, além da limpeza da referida Pateira, dever-se-ia englobar no Projeto de Requalificação e Valorização, também todo o estudo de recuperação e requalificação dos Rios Cértima e Levira, a jusante à referida Pateira, dado que se encontram muito necessitados de limpeza e aquando das grandes enchentes tudo o que é entulho, descarrega na referida Pateira.

Cientes que estamos a dar um bom contributo, deixamos esta sugestão para análise.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente  
Victor Manuel Bastos de Oliveira

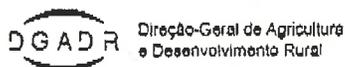


Serviços Administrativos

Junta Freguesia Oiã  
Rua Tuna Oianense, n.º22  
3770-059 Oiã

Tel. +351 234 721 596 | Fax +351 234 721 095

[geral@jf-oia.pt](mailto:geral@jf-oia.pt)



## TELECÓPIA

PARA: Agência Portuguesa do Ambiente  
(to:)

N.º DE FAX: 214 719 074  
(fax number:)

DE: Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural  
(from:)

TELECÓPIA N.º: 5/19/DSTAR/DÓER  
(teletcopy nr.):

DATA: 27/01/2015  
(date:)

NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta): 1  
(number of pages - including this sheet:)

REFERÊNCIA: Consulta publica do Projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos – AIA 2775  
(referencia:)

MENSAGEM:  
(message:)

Sobre o assunto em epígrafe, informamos que na área de intervenção do projeto não se desenvolvem estudos, projetos ou ações da competência desta Direcção Geral. No entanto, entende-se que deverá ser consultada a Direcção Regional de Agricultura e Pesca do Centro dada a possibilidade da existência de ações das respetivas competências na área de intervenção do projeto.

Com os melhores cumprimentos

O Diretor Geral  
*Pedro Teixeira*  
Pedro Teixeira

A. M.

*mf - 25*



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
E DO MAR

Mod DGADR 05.02 Rev. 03

Direcção-Geral de Agricultura e  
Desenvolvimento Rural  
Av. Afonso Costa 3  
1949-002 Lisboa, PORTUGAL  
Tel + 351 218 442 200 - Fax + 351 218 442 202  
NIF 600082440  
dgarel@dgadr.pt  
<http://www.dgadr.pt>

DCOM



GOVERNO DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO

Exmo(s). Sr(s).

AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

APARTADO 7585, ALFRAGIDE

2611-865 AMADORA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Local de emissão
S000751-20151DCOM.DCA	07/01/2015	OF/61/2015/DIAM	Coimbra

GESCOR N.º. 451/2015

Assunto: CONSULTA PUBLICA DO PROJETO DE REQUALIFICACAO E VALORIZACAO DA PATEIRA DE FERMENTELOS - AIA 2775

*No âmbito da participação da DRAPC no processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 2775 " Avaliação de Impacte Ambiental do projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos" em fase de Discussão Pública, e em resposta ao ofício n.º S000751-20151DCOM.DCA de 07/01/2015 da Agencia Portuguesa do Ambiente, foram analisados os documentos*

Resumo não técnico, Dezembro 2014

Relatório Síntese, Junho de 2014

Anexos Técnicos, junho de 2014

Aditamento ao Estudo de Impacte Ambiental, Dezembro 2014

Peças desenhadas

A fim de informar o parecer a emitir sobre o AIA apresentado, considera-se que:

1º A Estrutura da Estudo de Impacte ambiental obedece aos requisitos previstos na legislação em vigor

2º A metodologia apresentada para a sua avaliação está sistematizada e é coerente.

3º A informação de Solos, Uso Solo, Ordenamento do Território e Condicionantes ao Uso do Solo e a sua apresentação descritiva e gráfica permite caracterizar a situação existente e identificar os impactes em presença.

Na resposta indicar sempre a nossa referência

4º Verificou-se que o projeto em causa é integralmente desenvolvido dentro dos limites da área do Aproveitamento Hidroagrícola do Vouga (fig. nº 1), intersetando diretamente o bloco de drenagem da Pateira e confinando com os blocos de drenagem do Cértima e do Águeda (fig. nº 2). Facto não referido nos documentos analisados, pelo que esta lacuna deverá ser retificada no presente EIA.

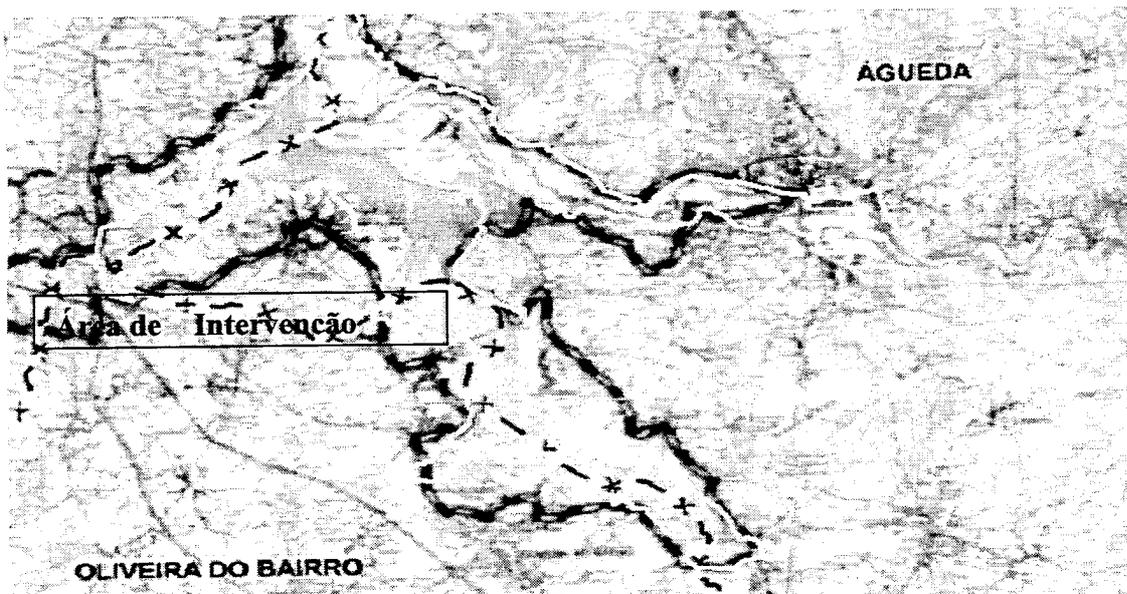


Figura nº 1 - Limites do AH do Vouga

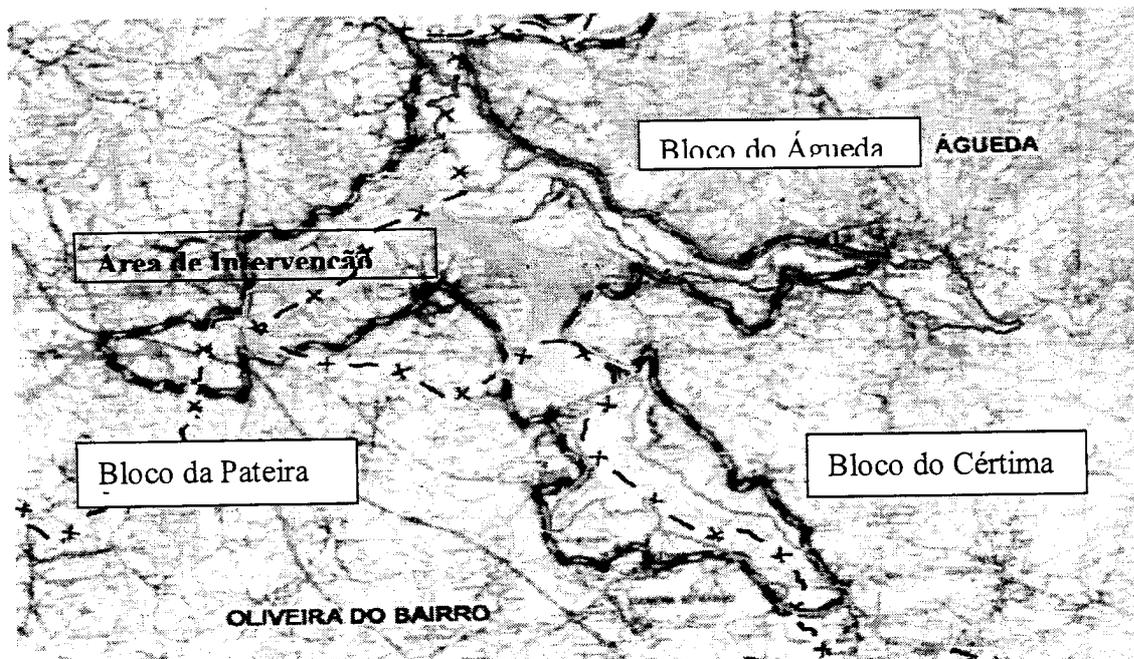


Figura nº2 - AH do Vouga Blocos de drenagem

5º Não foi referido que a área de intervenção do projeto interjeta uma área do Perímetro de Emparcelamento Rural de Eixo, Alquerubim, Frossos, Segadães, Eirol, Requeixo, Travassô e Óis da Ribeira com estudo prévio aprovado, área localizada na freguesia de Óis da Ribeira (fig. nº 2) e onde vão ser depositados sedimentos provenientes da dragagem. Pelo que esta lacuna deverá ser retificada no presente EIA.

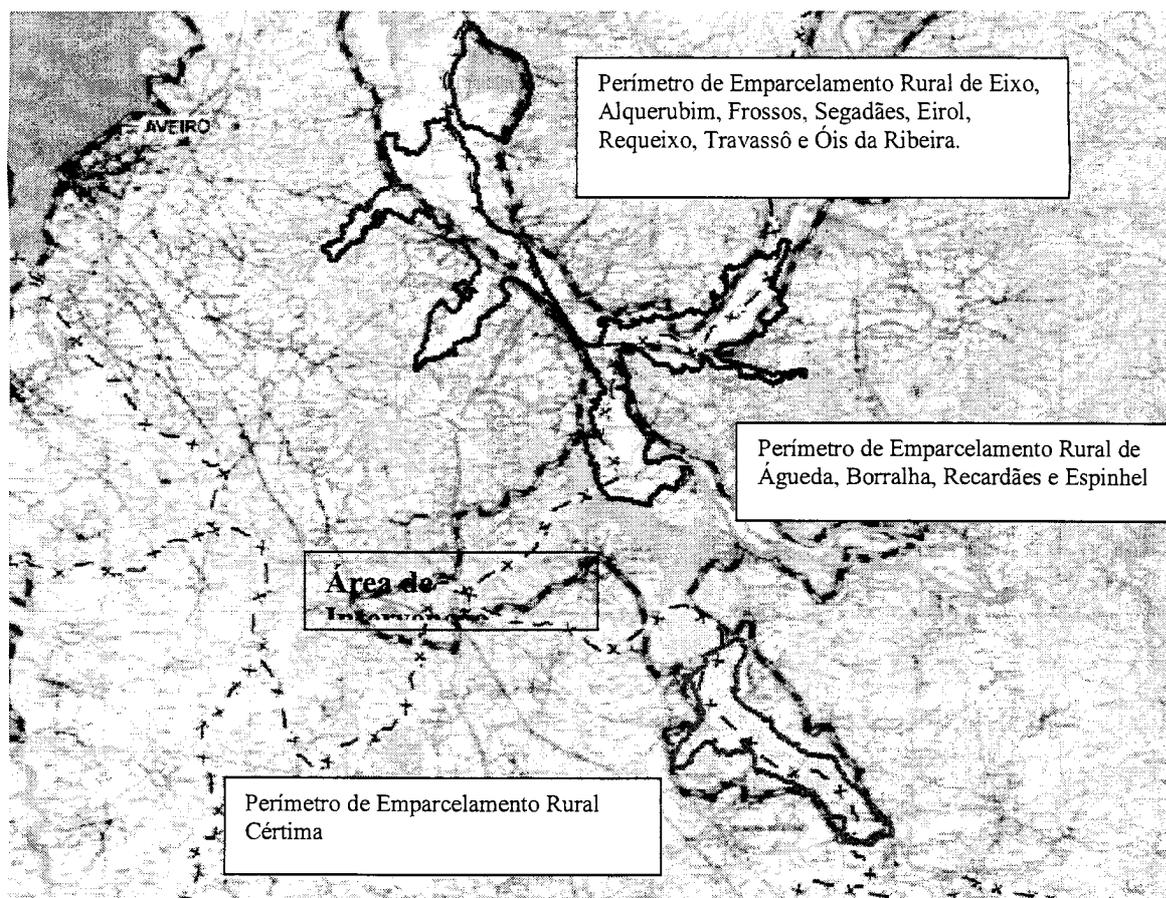


Figura nº 3 - Perímetros de Emparcelamento Rural

6º Verificou-se também que não foi referido nos documentos analisados que a área do projeto confina com o Perímetro de Emparcelamento do Cértima (fig. nº 3), pelo que esta lacuna deverá ser retificada no presente EIA.

7º O EIA não refere que a montante da localização do Açude no Rio Águeda existem dois regadios tradicionais situados a cotas mais elevadas e que se abastecem de água do rio Águeda por bombagem, são respetivamente o Regadio de Requeixo e o Regadio de Travassô (fig. nº 4), o primeiro tem a captação de água nas proximidades do Açude

enquanto que o segundo capta água nas proximidades da ponte de Óis da Ribeira, pelo que esta lacuna deverá ser retificada no presente EIA.

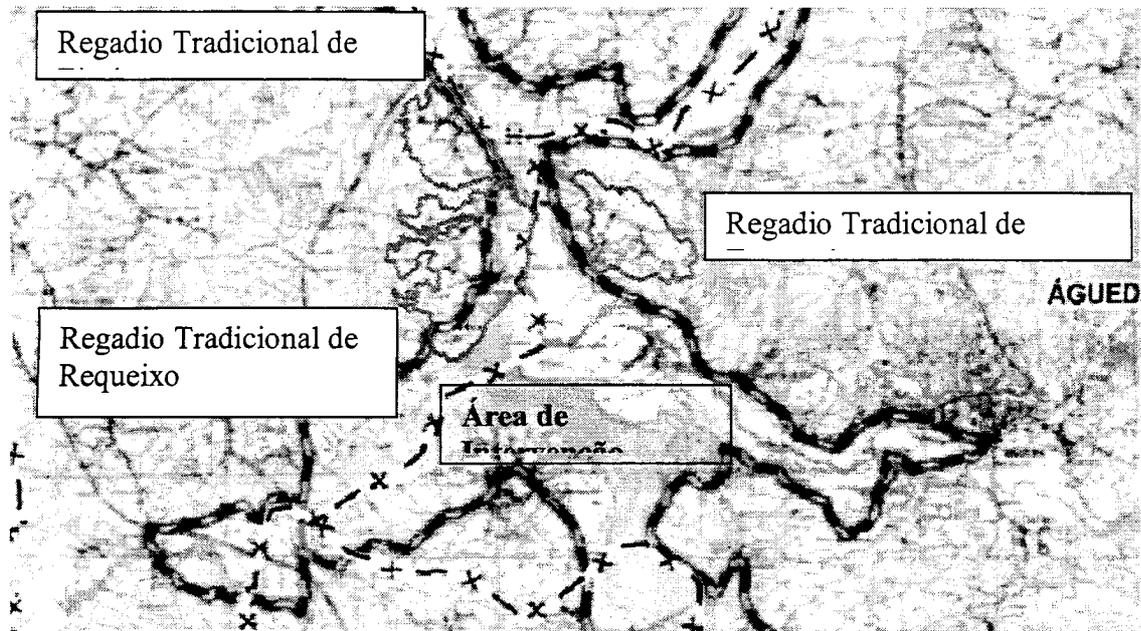


Figura nº 4 - Regadios Tradicionais

8º O EIA também não refere que a jusante do açude do Rio Águeda, já no Rio Vouga, existe numa zona de cotas mais elevadas o regadio tradicional de Eirol ( fig nº 4) que capta água por bombagem deste rio, pelo que esta lacuna deverá ser retificada no presente EIA.

9º No que se refere á avaliação dos impactes das intervenções a efetuar no âmbito da reconstrução do açude o Rio Águeda estes não foram completamente avaliados, uma vez que vão ocorrer em período de estiagem impactes quer a **jusante** quer a **montante da sua localização devido á variação da cota do futuro plano de água**.

9.1 A montante esses impactes incidirão no abastecimento de água para rega às áreas regadas que se desenvolvem junto aos rios Cértima (troço final) e Águeda (troço junto ao Açude).

Para além destas áreas regadas, a avaliação destes impactes deverá ser alargada às áreas agrícolas pertencentes ao perímetro de emparcelamento rural do “Cértima”, ao perímetro de Emparcelamento Rural de “Eixo, Alquerubim, Frossos, Segadães, Eirol, Requeixo, Travassô e Óis da Ribeira” e ao Perímetro de Emparcelamento de “Águeda, Borralha, Recardães e Espinhel”.



A montante estes impactes também vão incidir sobre o abastecimento de água aos regadios tradicionais de Requeixo e Travassô.

9.2 A jusante esses impactes vão incidir no abastecimento de água para rega às áreas regadas que se desenvolvem junto ao troço terminal do Rio Águeda e ao Rio Vouga, pertencentes ao perímetro de Emparcelamento Rural de “Eixo, Alquerubim, Frossos, Segadães, Eirol, Requeixo, Travassô e Óis da Ribeira”.

A jusante estes impactes também vão incidir sobre o abastecimento de água do Rio Vouga ao regadio tradicional de Eirol.

Pelo que esta lacuna deverá ser retificada no presente EIA.

10º As medidas de minimização apresentadas neste AIA a seguir pelo explorador garantem a redução dos impactes no entanto deverão ser complementadas com as medidas necessárias para minimizar os impactes referentes aos pontos nº 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º.

11º Os programas de monitorização apresentados neste EIA e a desenvolver apresentam garantias na avaliação dos efeitos da implementação e exploração do projeto supra referido, no entanto devem complementados com os resultados dos elementos avaliados nos pontos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º.

Contudo estes programas de monitorização deverão ser reavaliados e redirecionados quando tal se verifique necessário.

12 º Pela análise dos elementos disponibilizados considera-se que as intervenções que melhor garantem ambientalmente a execução do Projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos são as do Cenário 2 para o desassoreamento da Pateira e a Solução 1 para a reconstrução do Açude no Rio Águeda.

13 º No que se refere á qualidade dos materiais dragados de acordo com a portaria nº 1450/2007 de 12 de Novembro, estes estão enquadrados nas Classes 1 e 2.

A cada uma das classes de qualidade está associada a seguinte forma de eliminação dos materiais dragados:

- Classe 1: Material dragado limpo – pode ser depositado no meio aquático ou repostos em locais sujeitos a erosão ou utilizado para alimentação de praias sem normas restritivas.

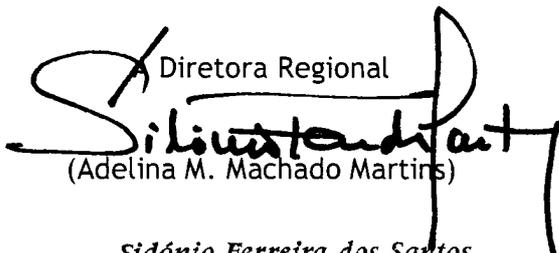


– Classe 2: Material dragado com contaminação vestigiária – pode ser imerso no meio aquático tendo em atenção as características do meio recetor e o uso legítimo do mesmo

Os dragados serão depositados em terrenos agrícolas pertencentes à Reserva Agrícola Nacional, no Cenário 2, área total de RAN afetada é de 249 845 m<sup>2</sup> onde será depositado e espalhado um volume de 249 14 m<sup>3</sup> de sedimentos. **A ocupação de Reserva Agrícola Nacional exige a obtenção de parecer favorável da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro.**

Assim, a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro deverá emitir parecer favorável condicionado ao cumprimento do exposto nos pontos nºs 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Regional  
  
(Adelina M. Machado Martins)

*Sidónio Ferreira dos Santos*  
*Director Regional Adjunto*

GR/ GR



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
FORÇA AÉREA  
*Gabinete do Chefe do Estado Maior*

Em resposta **2015-01-23\*000781**  
refira:

P.º: 185/15

Para: Exmo. Senhor  
Diretor-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal  
Apartado 7585  
2611-865 AMADORA

Assunto: CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E  
VALORIZAÇÃO DA PATEIRA DE FERMENTELOS - AIA 2775  
(DI 60.314/15 IDP 102820)

Ref.º: V/ Ofício n.º S000751-201501 DCOM.DCA de 07JAN2015

*Exmº Sr. Diretor-Geral,*

Relativamente ao assunto em epígrafe e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação, a coberto do ofício em referência, em que a Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A., solicita parecer sobre o assunto em epígrafe, sito nos concelhos de Aveiro, Águeda e Oliveira do Bairro, distrito de Aveiro, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de informar V. Ex.ª, que a construção pretendida não se encontra abrangida por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea.

Com os melhores cumprimentos *e CONSIDERAÇÃO*

Ø CHEFE DO GABINETE

Joaquim Fernando Soares de Almeida  
Major-General Piloto Aviador

DCOM

Aeroportos  
de Portugal

Exmo Senhor  
Dr. Nuno Lacasta  
Digmo. Presidente do Conselho Diretivo da Agência  
Portuguesa do Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A  
Apartado 7585 Alfragide  
2611-865 Amadora

Sua Referência\_ Of.º S000751-201501-DCOM.DCA, de 07-01-2015

Nossa Referência\_ P.º 0034/15-6.1

Nº\_ 538589

Data\_13.01.2015

ASSUNTO\_  
SUBJECT\_

Consulta Pública do Projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de  
Fermentelos- AIA 2775

Exmo Senhor,

Analisados os elementos do processo disponibilizado no Portal da Agência Portuguesa do Ambiente informa-se que a área onde se localiza o objeto em estudo não está abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil pelo que não está sujeita às condicionantes a elas devidas.

O parecer constante na presente carta não substitui a necessidade de consulta à Força Aérea Portuguesa.

Com os melhores cumprimentos,

**Direção Técnica Aeroportuária**



Gualdim Carvalho  
Diretor

DIREÇÃO TÉCNICA AEROPORTUÁRIA  
Rua C\_ Edifício 69\_2º piso  
Aeroporto de Lisboa  
1700-008 Lisboa\_Portugal  
Tel (351) 218 413 500  
Fax (351) 218 413 695  
www.ana.pt

CIPC 500 700 834 Reg. 8197 Conservatória Registo Comercial de  
Lisboa (1ª) Capital Social 200 000 000 Euros

VINCI  
AIRPORTS

DCOM



Exm<sup>a</sup>. Senhora  
Dr<sup>a</sup>. Inês Diogo  
Vogal do Concelho Diretivo da APA, IP  
Rua da Murgueira, 9/9 A – Zambujal  
Ap. 7585  
2611-865 AMADORA

VI Ref<sup>a</sup>. S000751-201501-DCOM.DCA  
de 07.01.2015

NI Ref<sup>a</sup> SAI/2015/1681/DVO/DEOT/FV

Proc<sup>o</sup>. 14.01.14/475

03 FEV. 2015

**ASSUNTO:** Procedimento de AIA - Consulta Pública do projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos (AIA 2775), concelhos de Águeda, Aveiro e Oliveira do Bairro  
Promotor: Polis Litoral Ria de Aveiro – Soc. Para a Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos, S.A.

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº INT/2015/850[DVO/DEOT/VC], bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos

A Diretora do Departamento de  
Ordenamento do Território

Fernanda Praça

Em anexo: O mencionado

**Informação de Serviço n.º INT/2014//DVO/DEOT (Proc.º 14.01.14/475)**

**Assunto:** Procedimento de AIA - Consulta Pública do projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos (AIA 2775), concelhos de Águeda, Aveiro e Oliveira do Bairro

**Promotor:** Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos, SA

---

Visto. Concordo.

Na perspetiva do sector do turismo, sublinha-se a relevância da requalificação e valorização da Pateira de Fermentelos, criando as condições para o desenvolvimento de atividades de recreio e lazer, quer a partir da fruição do espelho de água, quer da envolvente, designadamente ligadas ao turismo de natureza, pese embora os impactes expectáveis na fase de execução, quer em termos do condicionamento das atividades, quer nos empreendimentos turísticos na envolvente, em especial no empreendimento localizado junto ao plano de água.

Assim, do ponto de vista do turismo nada há a objetar à execução do projeto, bem como ao EIA, sublinhando, contudo, a necessidade de implementação das medidas de minimização na fase de construção e do plano de monitorização da qualidade da água superficial na fase de exploração.

Comunique-se à Agência Portuguesa do Ambiente.

A Diretora do Departamento  
de Ordenamento do Território



Fernanda Praça  
(Por subdelegação de competências)  
30.01.2015

**DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA OFERTA  
DEPARTAMENTO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**Informação de Serviço Nº INT/2015/850/DVO/DEOT/VC  
30/01/2015**

**Assunto:** Consulta Pública – AIA (2775) – EIA do Projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos

**Processo:** 14.01.14/475

**Promotor:** Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A.

Em 12/01/2015, deu entrada neste instituto (ENT/2015/814), através do ofício nº S000751-201501-DCOM.DCA, de 07/01/2015, uma comunicação da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, relativa ao procedimento de consulta pública a decorrer (nos termos do nº1 do artigo 15º do DL nº 151-B/2013, de 31 de outubro) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos, cujos elementos se encontram disponíveis no sítio da APA.

## I. ENQUADRAMENTO

- 1.1 A Pateira de Fermentelos constitui uma lagoa natural, localizada a montante da confluência do rio Cértima com o rio Águeda, a cerca de 20km da linha de costa no distrito de Aveiro, abrangendo os concelhos de Águeda, Aveiro e Oliveira do Bairro.
- 1.2 A envolvente territorial da Pateira é predominantemente agrícola, com proximidade a pequenos aglomerados populacionais. A área de intervenção encontra-se abrangida por vários instrumentos de gestão territorial de caráter nacional e regional, dos quais se destaca o plano setorial da rede Natura 2000 (área classificada como zona de proteção especial da Rede natura 2000 - ZPE Ria de Aveiro), estando salvaguardado no projeto as orientações de gestão previstas para essas áreas. Em termos de condicionantes destaca-se a REN e RAN que abrangem também grande parte da área de intervenção. No foro municipal, os PDM de Aveiro, Águeda e Oliveira do Bairro, cujos usos dos espaços previstos para a área do projeto se enquadram no âmbito das intervenções previstas. A Pateira de Fermentelos foi também classificada como *Important Bird Area* (IBA Ria da Aveiro), pela *Birdlife Internacional* e pela SPEA (Sociedade Portuguesa para o Estudo da Aves).
- 1.3 Sublinha-se ainda a inserção do projeto no âmbito do Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, mais propriamente no *Eixo 2 – Proteção e valorização do património natural e paisagístico*, mais concretamente nos projetos/ações aí definidas – *RA7.1 Requalificação e Valorização das Pateiras de Fermentelos e de Frossos*. E também do Programa Polis Litoral Ria de Aveiro, no desenvolvimento de um conjunto de ações, enquadradas que permitiram a melhoria do estado ambiental desta zona de levado valor ecológico, bem como a sua vivência.
- 1.4 Nos 3 concelhos abrangidos pela área de intervenção a oferta turística existente e prospetivada segundo os registos destes serviços é a seguinte: Águeda, com 6 empreendimentos turísticos classificados (349 camas) e 2 projetos com parecer favorável (263 camas); Aveiro, com 14 empreendimentos turísticos classificados (1284 camas em hotéis e 580 utentes no parque de campismo) e 5 projetos com parecer favorável (465 camas) e Oliveira do Bairro apenas com um hotel classificado (45 camas) e sem camas prospetivadas. Destes empreendimentos, tendo em

## Informação de Serviço Nº INT/2015/850/DVO/DEOT/VC

conta a base georreferenciada de empreendimentos turísticos deste instituto (SIGTUR)<sup>1</sup>, salienta-se o Hotel Estalagem da Pateira de 3\* (111 camas), no concelho de Águeda, que pela sua localização, em cima da linha de água da lagoa da Pateira, poderá ser o mais afetado diretamente pela implementação do projeto em análise, tanto nos aspetos negativos como positivos. O Hotel Ferpenta e o Hotel Quinta do Louredo, ambos localizados no concelho de Águeda e a cerca da 800 metros da lagoa, também poderão sofrer impactes mais diretos.

## II. DESCRIÇÃO

**2.1** O projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos contempla duas intervenções: o desassoreamento da Pateira e limpeza dos fundos e a reconstrução do Açude no rio Águeda. Com estas intervenções pretende-se o melhoramento das captações de água para rega e elevação do nível de água em época de seca na Pateira de Fermentelos que permita a navegação de pequenas embarcações desportivas de lazer sem motor.

**2.2** No estudo foram avaliadas duas alternativas para o desassoreamento e reconstrução do Açude, que compreendem impactes diferentes. No caso do desassoreamento, o cenário 1 preconiza a realização de dragagens em cinco zonas da Pateira de Fermentelos, com uma área total afeta pelas intervenções de cerca de 810.886m<sup>2</sup> e um volume previsto de material a dragar de cerca de 713.160m<sup>3</sup>. No cenário 2, são previstas apenas três zonas para realização de dragagens que abrangem uma área mais reduzida (695.922m<sup>2</sup>) e um menor volume de materiais dragados (cerca de 249.714m<sup>3</sup>).

Os materiais dragados que se preveem ser de classe 2 (contaminação vestíaria) serão depositados nos terrenos agrícolas localizados nas margens e envolvente da pateira, com vista à melhoria da sua qualidade e subida da cota, contribuindo assim, para a diminuição do risco de cheias e inundações.

Para a reconstrução do Açude, a solução 1 consiste na implementação de uma comporta flexível (manga de borracha insuflável) que ficará ancorada ao fundo do rio através de uma base de betão. A pressão da manga de ar é controlável de acordo com as condições do rio, através de um sistema de tubagens de ar comprimido. A solução 2, corresponde à implementação de pranchas em madeira, pilaretes fixos em betão, pilaretes metálicos amovíveis e encontros em betão. Em ambas as soluções está prevista a implantação de um dispositivo de fendas verticais para transposição de peixes, bem como a construção de uma passagem para enguias.

A construção destes projetos terá uma duração aproximada, no caso do desassoreamento da pateira, de aproximadamente de 8 meses (cenário 1) ou 5 meses (cenário 2). Para a reconstrução do açude no rio Águeda, ambas soluções têm uma duração prevista de construção de 3 meses.

A vida útil do Açude estima-se em 20 anos, sendo que durante os meses de inverno, o açude será desmobilizado com o objetivo de renovação da água armazenada na Pateira. Esta desmobilização será automática por sistema pneumático no caso da solução 1, e no caso da solução 2 a retirada das pranchas e estacas amovíveis terá de ser feita manualmente. Ambas as soluções de reconstrução do açude podem ser integralmente desmontadas, de modo a interferir o menos possível com regime natural do rio.

### Objetivos e justificação do projeto

**2.3** O projeto justifica-se pelo atual estado de assoreamento e erosão da Pateira, cuja última dragagem foi efetuada em 1985, e de degradação do açude existente no rio Águeda (a norte da Pateira de

---

<sup>1</sup> Salvaguardam-se desta análise as tipologias TER, com exceção dos hotéis rurais e as tipologias de TH e PCC, que a partir de 2006 este instituto não tem a possibilidade de georreferenciar, face à transferência de competências sobre estas tipologias numa 1ª fase para as DRME e posteriormente para as Câmaras Municipais.

## Informação de Serviço Nº INT/2015/850/DVO/DEOT/VC

Fermentelos) que atualmente não está em funcionamento. Nos últimos anos tem-se recorrido a um açude temporário em terra, com instalação de manilhas em betão. As condições atuais apontam para uma tendência natural de desaparecimento da Pateira.

Neste projeto está em causa não só assegurar a qualidade da água para a rega agrícola e promover o usufruto da lagoa pela população em atividades de recreio e lazer, mas também a conservação e preservação ambiental e ecológica desta pateira, garantindo a preservação dos habitats marinhos importantes para a preservação e algumas espécies da avifauna, no âmbito da ZPE Ria de Aveiro.

### Impactes do projeto

**2.4** No estudo foram analisados os elementos do ambiente potencialmente afetados pela implementação do projeto, tendo sido verificado que os impactes negativos estão associados à fase de construção, no entanto, estes impactes na generalidade dos descritores, são classificados como não significativos e de caráter temporário (durante a obra).

Nos fatores físicos do território sublinhando-se os descritores geologia, solos, ambiente sonoro, qualidade da água superficial, hidrologia, fatores biológicos e ecológicos, paisagem, condicionantes, que em geral são mais significativos no cenário 1 de desassoreamento da Pateira, pela maior área abrangida. Na reconstrução do açude, a solução 2 apresenta um peso mais forte ao nível dos impactes negativos em relação à solução 1, pela complexidade e caráter mais fixo da estrutura.

Ainda, nesta fase de construção, serão gerados os impactes negativos ao nível das atividades económicas da agricultura e do turismo, dado que durante a obra tanto a água para a rega e a fruição da lagoa para recreio e lazer serão condicionados, bem como na paisagem que sofrerá importantes transformações durante a obra.

Sublinham-se os impactes positivos da fase de construção quer ao nível dos solos pela elevação da cota dos terrenos, com os materiais dragados (mais significativo no cenário 1), quer ao nível da socioeconomia, não só pela mão-de-obra necessária (14 a 20 postos de trabalho no cenário 1 e 7 a 10 no cenário 2 e nas atividades de desassoreamento 5 a 10 postos de trabalho, para ambas as soluções) que será de preferência recrutada localmente preconizando a criação temporária de emprego, bem como pelo desenvolvimento das atividades económicas fornecedores de bens e serviços de apoio à obra que se dará também preferência a materiais e serviços da região.

Durante a fase de exploração, é espetável a produção de resíduos sólidos urbanos e equiparados que serão previsivelmente integrados no sistema de gestão de resíduos dos concelhos abrangidos pelo projeto (Águeda, Aveiro e Oliveira do Bairro). No entanto, os impactes positivos são muito significativos e refletem-se ao nível do ordenamento, dado que as suas intervenções se enquadram nos objetivos dos planos de ordenamento, da hidrologia, pela melhoria da qualidade da água superficial, dos sistemas ecológicos, do uso do solo, da paisagem, da socioeconomia e atividades económicas destacando-se a agricultura e o turismo, uma vez que vai requalificar e valorizar dos usos atuais, preconizando uma valorização ambiental da área em causa, melhoria da qualidade dos solos agrícolas com aumento da rentabilidade das culturas.

Na fase de desativação, que corresponde à desmobilização permanente do açude, terá impactes negativos na qualidade do ar, e da água, ambiente sonoro, da paisagem e ao nível ecológicos pela perturbação na fauna aquática.

**2.5** A alternativa zero, ou seja a não concretização do projeto implica, de modo geral, futuros impactes negativos, na medida em que se manterão as condições atuais de assoreamento da lagoa e o agravamento da qualidade da água, com o conseqüente desaparecimento das zonas húmidas e substituição gradual de vegetação autóctone por vegetação infestante. A degradação deste espaço natural de grande interesse de conservação da natureza e de recreio e lazer irá refletir-se negativamente igualmente ao nível da socioeconomia, na qualidade de vida e nas atividades económicas da agricultura e do turismo.

### Medidas de minimização e compensação

**2.6** Para a redução dos impactes negativos associados à fase de construção, são propostas as medidas de minimização gerais que incluem, entre outras, a divulgação do programa de obras e

**Turismo de Portugal, IP**

Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal T. +351 211 140 200 F. +351 211 140 830 Pessoa Coletiva Nº 508 666 236  
info@turismodeportugal.pt [www.turismodeportugal.pt](http://www.turismodeportugal.pt) [www.visitportugal.com](http://www.visitportugal.com)



**Informação de Serviço Nº INT/2015/850/DVO/DEOT/VC**

esclarecimento público, formação de trabalhadores em obra, a implementação de um plano de gestão ambiental da obra e plano de gestão de resíduos, bem como a adoção de normas de segurança a utilização dos acessos existentes a manutenção da limpeza dos mesmos. Como medidas específicas refere-se o acompanhamento técnico por parte de um biólogo e acompanhamento arqueológico das ações de mobilização de solos incluindo as dragagens. Para fase de exploração destaca-se o programa de monitorização do ambiente sonoro, da qualidade da água superficial, da flora, vegetação e habitats, avifauna e dos ecossistemas aquáticos nas fases de pré-construção, construção e exploração, com exceção do ambiente sonoro que será apenas na fase de construção.

**Conclusões do estudo**

- 2.7** Globalmente o estudo conclui que os impactes negativos do projeto são na generalidade reduzidos e controláveis, com a adoção de medidas de mitigação, sobretudo na fase de construção. O projeto apresenta-se como muito positivo dado que permitirá a recuperação da qualidade ambiental da área em questão, nomeadamente de qualidade da água e sistemas ecológicos para além de apresentar impactes positivos de carácter socioeconómico e de usos do solo importantes que permitem a criação de condições para o uso fruído do espaço pela população contribuindo para o desenvolvimento sustentável da economia local nomeadamente da agricultura e do turismo. Na comparação das alternativas propostas conclui-se que o cenário 2 para o desassoreamento da Pateira e a solução 1 para a reconstrução do Açude no rio Águeda, apresentam-se globalmente mais favoráveis. Se comparado com a alternativa zero o projeto é claramente positivo e apresenta viabilidade ambiental para qualquer uma das alternativas estudadas.

**III. ANÁLISE**

- 3.1** Em termos turísticos, sublinha-se o enquadramento do Projeto Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos, no âmbito das orientações do Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) 2013-2015, para a região centro dos quais se destaca a aposta no turismo de natureza e turismo náutico, bem como na estratégia preconizada para um desenvolvimento sustentável nomeadamente, a sustentabilidade do ambiente, que assentam na qualificação dos recursos e a valorização do património natural.
- 3.2** A implantação do projeto irá gerar impactes negativos na fase de construção, que se refletem em diversos descritores do território, destacando-se, nesta análise, os impactes associados ao turismo, quer pelo condicionamento da fruição da lagoa e atividades inerentes, quer pela perturbação gerada na paisagem e ao nível do ruído, na área da lagoa e envolvente próxima, condicionando as atividades ligadas à observação das aves e percursos pedestres. Por outro lado a proximidade das ações a realizar aos empreendimentos turísticos existentes, irá também refletir impactes negativos de uma forma direta, nesses empreendimentos, nomeadamente no Hotel Estalagem da Pateira, que tal como atrás referido (ponto 1.4), está localizado no limite da linha de água da lagoa, e na fase de construção, a área de estacionamento existente adjacente ao edifício do hotel, será utilizada para a montagem e desmontagem da grada a usar para o desassoreamento. Para além deste empreendimento turístico, na envolvente, a cerca de 800 metros, existem dois hotéis que pela sua proximidade à área a intervir, poderão também sofrer impactes mais diretos dos fatores negativos durante a construção. Nesta fase estão também associados impactes positivos ao nível socioeconómico na região, pela criação de emprego e desenvolvimento das atividades de prestação de bens e serviços locais ligadas à obra.

Na fase de exploração, correspondente ao tempo de vida útil do projeto (esperável de 20 anos), destacam-se os impactes positivos, com benefícios ao nível da qualidade ambiental e ao nível socioeconómico que se refletem não só na melhoria da fruição pública da Pateira de Fermentelos

## Informação de Serviço Nº INT/2015/850/DVO/DEOT/VC

como do desenvolvimento sustentável da agricultura e do turismo inerentes à qualificação do espelho de água, proporcionando o desenvolvimento de atividades de recreio náutico, bem das atividades ligadas ao turismo de natureza, nomeadamente trilhos para percursos pedestres e locais de observação de aves na envolvente próxima da lagoa. A lagoa é um recurso natural importante para o desenvolvimento do turismo, não só pelas atividades de recreio e lazer associadas no plano de água e envolvente como ao nível paisagístico e ambiental fatores também importantes para um desenvolvimento sustentável do turismo.

- 3.3** Sublinha-se ainda a importância da implementação das medidas mitigadoras, acima referidas no ponto 2.6, na fase de construção, nomeadamente ao nível do ambiente sonoro, qualidade do ar e gestão de resíduos de modo a diminuir as perturbações ao nível da fruição da envolvente e do normal funcionamento dos empreendimentos turísticos localizados na envolvente próxima, nomeadamente o Hotel Estalagem de Pateira, bem como na fase de exploração a monitorização da qualidade da água da lagoa é importante para o desenvolvimento do turismo, no âmbito das atividades náuticas.

## IV. CONCLUSÃO

- 4.1** Face ao exposto, em termos turísticos, considera-se que o Projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos, embora com impactes negativos refletidos diretamente no setor turístico, nomeadamente nos empreendimentos turísticos existentes e no condicionamento das atividades ligadas ao plano de água da lagoa e envolvente, na fase de construção, tal como acima referido, pela proximidade ao local de intervenção, na fase de exploração da vida útil do projeto, irá contribuir para a melhoria das condições naturais, ambientais deste recurso natural, beneficiando a qualidade de vida da população da região, bem como o desenvolvimento sustentável do turismo da região. O projeto apresenta vantagens a nível paisagístico e de qualidade ambiental que vão contribuir para o desenvolvimento turístico deste espaço natural, permitindo a fruição pública e o desenvolvimento de atividades de recreio e lazer e atividades náuticas ligadas ao plano de água da lagoa, bem como na sua envolvente de atividades ligadas ao turismo de natureza, nomeadamente trilhos para percursos pedestres e observação de aves, que vão ao encontro das orientações estratégicas do PENT.
- 4.2** Alerta-se para o referido no ponto 3.3 relativamente à implantação das medidas mitigadoras, na fase de construção e da implementação de um plano de monitorização da qualidade da água superficial durante a fase de exploração.

À consideração superior,

X



---

Vera Chapado Guedes  
Técnico Superior

**Turismo de Portugal, IP**

Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal T. +351 211 140 200 F. +351 211 140 830 Pessoa Coletiva Nº 508 666 236  
info@turismodeportugal.pt [www.turismodeportugal.pt](http://www.turismodeportugal.pt) [www.visitportugal.com](http://www.visitportugal.com)



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

## Cristina Sobrinho

---

**De:** P.R. Almeida <pmra@uevora.pt>  
**Enviado:** 4 de fevereiro de 2015 15:45  
**Para:** Geral APA  
**Cc:** Maria Felisbina Quadrado  
**Assunto:** Parecer MARE - Consulta Pública EIA Proj Requal Pateira Fermentelos - AIA 2775  
**Anexos:** MARE\_Parecer EIA Pateira de Fermentelos.pdf

**Importância:** Alta

Ex.mo Senhor  
Eng. Nuno Lacasta,  
Presidente da APA,

Envio em anexo a contribuição do MARE no âmbito do processo de Consulta Pública do EIA do Projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos,

Com os melhores cumprimentos,

P.R. Almeida

\*\*\*\*\*

**Pedro Raposo de Almeida, PhD**

**University of Évora**  
School of Sciences and Technology  
Department of Biology  
Largo dos Colegiais, 2  
7004-516 Évora  
Portugal

&

**MARE**  
**Márine and Environmental Science Centre**  
Faculty of Sciences, University of Lisbon  
Campo Grande  
1749-016 Lisbon  
Portugal

Tel. + 351 21 750 09 97  
Fax. + 351 21 750 00 09

&

**Mora Freshwater Aquarium**  
Head of the Scientific Research Board  
Parque Ecológico do Gameiro  
Apartado 35  
7490-909 Cabeção - Mora



## **Parecer sobre o Estudo de Impacte Ambiental relativo ao Projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos**

O Projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos, que prevê o desenvolvimento de um conjunto de ações com vista à requalificação ambiental desta zona, inclui a construção de um açude localizado no Rio Águeda junto à localidade do Requeixo. O MARE – Centro do Ciências do Mar e do Ambiente (ex-Centro de Oceanografia), instituição com vasta experiência comprovada em questões relacionadas com o restabelecimento/manutenção da conectividade longitudinal nos ecossistemas fluviais e após ter procedido à consulta do respetivo Estudo de Impacte Ambiental (EIA), emite um **parecer negativo** à construção de mais um obstáculo neste curso de água, já consideravelmente fragmentado pela presença de estruturas semelhantes ao longo do seu curso. Para esta decisão contribuíram os seguintes fundamentos:

1. Recente proposta de **reclassificação e extensão da Zona de Proteção Especial da Ria de Aveiro como Sítio de Importância Comunitária (SIC)**, englobando não só a zona terminal do Rio Vouga mas também parte da sub-bacia do Rio Águeda, incluindo o troço de rio onde se pretende proceder à construção do açude no âmbito do EIA da Pateira de Fermentelos. A classificação deste troço como SIC fundamenta-se, sobretudo, na sua importância para a manutenção da conectividade longitudinal entre o mar e os cursos de água doce, possibilitando a várias espécies migradoras diádromas (e.g. lampreia-marinha *Petromyzon marinus* L., sável *Alosa alosa* L. e savelha *Alosa fallax* Lacépède, 1800), importantes do ponto de vista conservacionista e socioeconómico, atingirem as áreas propícias para a sua desova. A construção de um obstáculo à migração destas espécies no troço final do Rio Águeda representará uma redução de *ca.* 40 km (*ca.* 47% do habitat atualmente disponível na bacia hidrográfica do Vouga) da extensão de rio disponível para estas espécies.
2. A **construção do Empreendimento Hidroelétrico de Ribeiradio-Ermida**, no Rio Vouga, que se encontra atualmente em processo de conclusão veio, por

OK  
CA

si só, comprometer grande parte do habitat disponível para os peixes, sobretudo os diádromos, na bacia hidrográfica do Vouga, através da redução da acessibilidade aos habitats a montante destas infraestruturas e da regularização do, até agora natural, regime hidrológico do Rio Vouga. Atualmente, estão a decorrer uma série de estudos que, preveem a utilização do Rio Águeda e principais afluentes (i.e. Alfusqueiro e Agadão) como área preferencial para a implementação das principais ações de minimização/compensação dos impactos deste empreendimento hidroelétrico na comunidade ictiofaunística do Baixo Vouga. Os referidos estudos já tinham sido preconizados na avaliação da componente ictiofaunística englobada pelo EIA de Ribeiradio-Ermida. A construção de uma estrutura transversal com as características mencionadas no presente EIA no troço final do Rio Águeda irá comprometer seriamente o sucesso das medidas propostas no EIA de Ribeiradio-Ermida com vista à promoção da utilização do Rio Águeda por parte da fauna piscícola durante as diferentes fases dos seus ciclos de vida. Esta reabilitação da sub-bacia do Rio Águeda para os peixes diádromos passa necessariamente pela remoção de obstáculos a montante ou, pelo menos, pela promoção da sua transponibilidade. A construção de um obstáculo, com as características da infraestrutura proposta, junto à confluência do Rio Águeda com o Rio Vouga, compromete irremediavelmente o sucesso do plano proposto ainda em fase de EIA, e que se encontra atualmente em fase de detalhe de procedimentos no âmbito de um estudo encomendado pela entidade que detém a concessão de Ribeiradio-Ermida.

3. As espécies **migradoras anádromas** (e.g. lampreia-marinha, sável e savelha) representam um **importante recurso socioeconómico** para a região, sendo alvos preferenciais da atividade piscatória profissional que ocorre na zona terminal da bacia hidrográfica do Vouga. O Rio Águeda corresponde ao primeiro afluente de grande dimensão desta bacia, e representa um importante reduto para a migração reprodutora, desova e posterior

crescimento dos juvenis destas espécies, sobretudo da lampreia-marinha. Por este motivo, a construção de um açude próximo da confluência com o Rio Vouga coloca em causa a manutenção da sustentabilidade da exploração piscatória das populações piscícolas (espécies diádromas) associadas a esta bacia hidrográfica.

4. As soluções propostas para o açude em termos de transposição piscícola, nomeadamente a construção de uma passagem para peixes de fendas verticais e à passagem para as enguias, são demasiado gerais e não garantem, por si só, a eficiência da transposição dos espécimens piscícolas para a área a montante. Por outro lado, as soluções propostas relativas à configuração final do próprio açude podem impedir, ou diminuir a eficácia, dos dispositivos de transposição projetados, sobretudo através da diminuição, ou dispersão ao longo da estrutura, do caudal de atração que, em situação ideal, deverá ser de magnitude suficiente e localização específica para garantir a atratividade e eficiência do respetivo dispositivo de transposição.
5. A avaliação da situação de referência que foi apresentada no presente EIA apresenta lacunas graves de informação que denotam a falta de rigor com que este estudo foi desenvolvido numa área ambientalmente sensível e com valores naturais que justificam a sua inclusão no Sítio Ria de Aveiro ao abrigo da Rede Natura 2000. Apesar de termos detetado lacunas de diversa ordem, e nas várias componentes avaliadas, salientamos aqui algumas omissões de informação associadas à **inventariação ictiofaunística** da área de estudo realizado no âmbito do respetivo EIA, e apresentada no Quadro 6 do Volume III, Anexo 7.2. Fauna. Para além da recolha de informação ser de cariz não científico e/ou obtida com recurso a inquéritos à população local, fontes que frequentemente se encontram desatualizadas ou incorretas, o inventário ictiofaunístico omite a presença na área de estudo de espécies importantes do ponto de vista socioeconómico e conservacionista, algumas delas com abundância elevada na área, como a lampreia-marinha, ou outras que sendo

raras, possuem um elevado valor conservacionista, como é o caso da lampreia da Costa de Prata (*Lampetra alavariensis* Mateus, Quintella, Alves & Almeida, 2013). Estas duas espécies de lampreia foram, em parte, responsáveis pela última reclassificação do Sítio Ria de Aveiro com um alargamento da sua extensão que acabou por englobar o troço terminal do Rio Águeda. Das duas espécies de lampreia elencadas, salientamos a importância conservacionista de *L. alavariensis* que até 2013 era considerada como pertencente à espécie *Lampetra planeri* (Bloch, 1784), mas que a partir desse ano passou a ser considerada uma nova espécie para a ciência, e mais uma espécie endémica de Portugal. Esta espécie possui uma área de distribuição extremamente reduzida, limitada às bacias dos rios Esmoriz e Vouga, com as suas populações mais importantes precisamente localizadas nas sub-bacias dos rios Cértima e Águeda. Recentemente foi proposta a classificação da lampreia da Costa de Prata, em termos de estatuto de ameaça, como *Criticamente em Perigo* à semelhança do que se verifica para as congéneres *L. planeri* e lampreia-de-rio *L. fluviatilis* (L.).

Lisboa, 3 de fevereiro de 2015

Os Relatores,



Pedro Raposo de Almeida  
(Prof. Auxiliar)



Bernardo R. Quintella  
(Prof. Auxiliar Convidado)



Carlos M. Alexandre  
(Investigador PhD)

## **Cristina Sobrinho**

---

**De:** Quercus - Grupo de Trabalho de Biodiversidade <biodiversidade@quercus.pt>  
**Enviado:** 4 de fevereiro de 2015 22:28  
**Para:** Geral APA  
**Cc:** Quercus-Aveiro  
**Assunto:** Quercus\_Envio de Parecer\_Projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos  
**Anexos:** Quercus\_Parecer\_AIA\_Pateira\_Fermentelos.pdf

Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho Directivo da APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

Serve a presente enviar a V. Exa. o parecer relativo ao Projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos (processo AIA n.º 2775).

Agradecemos a confirmação da recepção do documento.

Com os melhores cumprimentos

Paulo Lucas  
Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza Centro Associativo do Calhau  
1500-045 LISBOA



PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PATEIRA DE  
FERMENTELOS

PARECER RELATIVO À CONSULTA PÚBLICA  
NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

---

ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO  
**QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza**

4 de Fevereiro de 2015

No âmbito da consulta pública do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do Projecto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos, e lidos atentamente os documentos disponibilizados, vem a Quercus-ANCN remeter o seu parecer.

### **1. Considerações prévias**

Do ponto de vista da avaliação de impacte ambiental, face às características naturais globalmente conhecidas em relação a esta zona húmida, e com base nas intervenções propostas pelo **Projecto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos**, identificam-se *a priori* dois factores críticos a ter em atenção no processo de tomada de decisão:

- a contaminação dos sedimentos a dragar;
- o valor conservacionista das áreas intervencionadas.

Independentemente da necessidade de proceder à realização de um diagnóstico mais alargado da matriz ambiental e socioeconómica da área de influência do projecto, tal como previsto no regime jurídico de AIA, estes factores críticos sobressaem logo à partida como aspectos de primordial importância para a avaliação a realizar, pelo que o seu diagnóstico e consequente avaliação de impactes deveria estar devidamente suportada com estudos representativos, actualizados, focalizados na área de intervenção e tecnicamente aceitáveis.

No entanto, e ao contrário do que o estudo ao longo de vários capítulos menciona, em nenhum dos casos se considera que os dados apresentados são representativos da situação da área a intervencionar, pelo que não é possível avaliar com objectividade que cenários e soluções/alternativas de projecto são mais favoráveis do ponto de vista ambiental. Obviamente que, com a

apresentação de dados tão genéricos sobre os valores naturais, a melhor opção será sempre aquela que afecta menos área e/ou tem menor grau de intervenção/presença humana: menos dragagem e menor área ocupada são, em geral, sinónimos de impactes menos significativos!

De seguida, passa-se então a destacar alguns dos aspectos técnicos que fragilizam as conclusões do Estudo de Impacte Ambiental, levantando sérias dúvidas sobre a objectividade da avaliação de impactes realizada e conclusões daí emanadas.

## **2. Sedimentos**

A eventual contaminação de sedimentos, em situação de dragagens, pode conduzir, por um lado, à resuspensão e arrastamento para jusante dos contaminantes e, por outro, ao se depositarem os sedimentos em área agrícolas, à contaminação desses solos.

Segundo o EIA, as análises realizadas enquadram os sedimentos na 'classe 2', pelo que o estudo não preconiza impactes negativos significativos resultantes dessa acção.

No entanto, ao contrário do que o EIA afirma, não se pode concluir que os dados são representativos da área a dragar. Tendo em atenção o posicionamento dos pontos de amostragem na área da Pateira, verifica-se que esses pontos de amostragem se localizam junto às margens da Pateira não coincidindo com as áreas a dragar.

Ora, as dragagens serão realizadas maioritariamente nas zonas centrais da Pateira, ou seja, em locais afastados das margens, não existindo nessas áreas quaisquer pontos de caracterização.

Face a esta situação não é possível concluir pela representatividade dessas amostragens, existindo aqui fortes possibilidades de a área a dragar poder apresentar classes de contaminação distintas das identificadas nas margens e assim representar impactes mais significativos.

## **3. Valores naturais**

Tratando-se de uma área classificada (ZPE, Sítio da Lista Nacional de Sítios, RAMSAR), com espécies e habitats de elevado valor conservacionista, seria de esperar que a caracterização da área afectada fosse mais rigorosa e representativa dos valores realmente existentes em cada um dos locais de intervenção do projeto.

No entanto, o que se verifica, pela análise do vasto conjunto de dados de caracterização bibliográfica recolhida para caracterizar os valores naturais em presença, é que regra geral se trata de informações genéricas que se podem

aplicar a qualquer um dos locais da ZPE da Ria de Aveiro e não necessariamente às áreas sobre as quais o projeto intervirá na Pateira.

#### Segundo o EIA:

O estudo dos Sistemas Ecológicos desenvolveu-se a partir da organização e síntese da informação disponível e do estabelecimento das referências gerais sobre os ecossistemas e habitats ocorrentes na área em análise.

Refere-se que, para além da informação fornecida pelo ICNF e da literatura geral sobre os vários grupos ecológicos, já existe uma vasta bibliografia sobre o local, tendo a mesma sido consultada para enquadramento das características principais da área de estudo:

Não colocando em causa a necessidade de apresentar um enquadramento mais genérico sobre a inserção da Pateira na ZPE e no Sítio Ria de Aveiro (de base bibliográfica, com recurso a informação de Quadriculas UTM10\*10, etc.), um projecto desta natureza, que afecta intensamente áreas e habitats muito concretos da Pateira, deveria ter tido um levantamento de campo focalizado nessas áreas a interencionar (não comparáveis com as áreas da restante ZPE de carácter estuarino), possibilitando uma comparação objectiva de alternativas. Por exemplo, uma determinada espécie ou colónia pode, em termos bibliográficos, estar associada aos caniçais, nomeadamente a caniçais na ZPE da Ria de Aveiro, mas no caso específico da Pateira não estar presente na generalidade dos caniçais aí existentes. Ou seja, pode existir uma colónia de nidificação de *Ardea purpurea* num caniçal e noutra caniçal a 1000 m a espécie não estar sequer presente. Entende-se desta forma a necessidade e importância de estudar localmente a distribuição das espécies, sobretudo das espécies alvo de orientações de gestão para a ZPE. Só assim é possível obter dados concretos que permitam a comparação objectiva das alternativas propostas pelo projecto.

Este aspecto é transversal na caracterização desta componente. O EIA deveria ter-se suportado em levantamentos de campo direccionados para os valores que à partida se identificariam como os de maior probabilidade de afectação: as aves e seus habitats, os habitats do Anexo I da Directiva e os peixes (sobretudo os associados ao rio Águeda). No entanto, o estudo afirma em diversos locais que «os levantamentos foram realizados em época de inverno (Fevereiro de 2014), dado ser este o período disponível para a realização do EIA» e que, ainda para mais, era altura de «precipitação intensa».

Este tipo de situação não é admissível num EIA de um projecto que potencialmente pode provocar impactes muito significativos num Sítio da Rede Natura. Tratando-se de uma zona sensível, é sabido que uma caracterização do sistema ecológico deve ser representativa de um ciclo anual, ou, pelo menos, ser realizada numa época do ano em que estejam presentes as espécies passíveis de ser mais significativamente afectadas – espécies reprodutoras no local e/ou que apresentem na generalidade maior conspicuidade - ou seja o período de Primavera.

Este aspecto é ainda tanto ou mais relevante quanto a entidade promotora do projecto é uma entidade pública, não podendo aqui existir, como frequentemente

ocorre em projectos de investimento privado, a desculpa da falta de tempo! Para proteger os valores em causa e obter informação relevante para uma tomada de posição sustentável tem que haver tempo!

O resultado desta abordagem traduziu-se na apresentação de extensas listagens de fauna e flora sobretudo baseadas na bibliografia e referidas nos Anexos como «*Espécies Potencialmente Ocorrentes na área em estudo*», sendo que a área em estudo vai muito para além das áreas intervencionadas, com descrições da probabilidade de ocorrência na área de projecto (sem confirmação efectiva e em que local de intervenção do projecto é que essa espécie ocorre).

Deveria assim ter sido apresentada cartografia de detalhe que identificasse as áreas efectivamente importantes para as aves e os seus habitats, sobretudo de nidificação. A Figura 10 do Aditamento, com base nas 'classes' que utiliza, carece de grau de pormenor. Tal como está não serve para avaliar quaisquer impactes sobre aves e habitats. Face à riqueza e diversidade dos diferentes tipos de vegetação palustre, esta deveria estar diferenciada identificando claramente o que são áreas de ocupação por caniçal de áreas onde domina outro tipo de vegetação. A conclusão que se retira da Figura 10 é que toda a Pateira é ocupada por vegetação palustre. Nem sequer águas livres existem! Contudo, a vegetação palustre não apresenta toda igual relevância para as aves.

No Aditamento é referido:

Conforme referido no Ponto 10.3.1 do *Capítulo V – Avaliação de Impactes* do EIA, em termos de flora aquática, espera-se, durante as ações das máquinas, alguma destruição dos exemplares de caniços e tabúas, para além das infestantes nenúfares e jacinto-de-água, sendo superior para o Cenário 1. Refere-se que a zona de caniçal mais significativa que será afetada (área DGS2) é comum aos dois cenários pelo que os impactes desta intervenção serão similares.

Convém alertar para o facto de os nenúfares não serem plantas infestantes, antes pelo contrário: são espécies que integram um Habitat da Directiva. Por exemplo o nenúfar *Nymphaea alba* é um bioindicador do Habitat 3150: Lagos eutróficos naturais com vegetação da *Magnopotamion* ou da *Hydrocharition*'. Tecnicamente, é muito grave a referência feita pelo EIA com a comparação desta espécie ao jacinto-de-água (este sim um invasor extremamente 'agressivo' no meio aquático).

O parágrafo transcrito refere então que existirá destruição de caniçal. Convém referir que o Caniçal é, na Pateira, o biótopo mais importante para a avifauna sendo o que alberga mais espécies reprodutoras com estatuto. No entanto não há referência à localização das colónias reprodutoras de *Ardea purpurea* na Pateira nem dos seus efectivos populacionais, nem tão pouco indicação dos vários casais reprodutores de *Circus aeruginosus* e da sua localização (em caniçal).

O EIA refere a presença do Habitat 1330 e que «*uma das orientações de gestão desse habitat consiste no controlo de neófitas invasoras pelo que as ações de dragagem embora afetando um biótipo (caniçal) que é importante sobretudo para a avifauna, possibilitarão o aumento da área de ocupação do habitat 1330 e da sua*

*melhoria em termos do estado de conservação». Neste pressuposto, o EIA afirma que «os impactes são deste modo positivos e significativos a médio e longo prazo».*

Ora, para tal conclusão ser verdadeira, em primeiro lugar, era preciso que o habitat 1330 (Prados Salgados Atlânticos) estivesse minimamente representado na Pateira de Fermentelos. É de facto um habitat importante na Ria de Aveiro, que se encontra em regressão e degradação, e que justificou a classificação da Ria como Sítio PTCON061, mas que não está presente na Pateira. Em segundo lugar, mesmo que esse habitat ocorresse na Pateira, a dragagem em áreas de sua ocorrência traduzir-se-ia na sua total destruição, tal como acontece com o caniço, não permitindo posteriormente a sua recuperação nesse mesmo local, na medida em que a profundidade da coluna de água após dragagem seria superior e as espécies bioindicadoras do habitat 1330 não toleram submersões por longos períodos. Adicionalmente, a existir esse habitat, o próprio açude no rio Águeda contribuiria para maiores períodos de submersão desse tipo de vegetação na Pateira conduzindo à sua natural degradação. É assim mais uma vez falso que as dragagens têm impactos positivos sobre o Habitat 1330.

Em relação ao habitat 91E0, o EIA refere que a dragagem afectará esse habitat. Ora, trata-se de um habitat prioritário e globalmente com estado de conservação desfavorável, em que uma das orientações de gestão é a expansão da sua área de ocupação, pelo que não poderá ser de todo admissível que este habitat venha a ser afectado pelas intervenções.

#### **4. Açude**

Em relação ao açude, recomendam as boas práticas de gestão fluvial, e numa óptica de gestão de sítios da Rede Natura importantes para espécies migradoras, a promoção da eliminação de estruturas/barreiras à migração que impeçam a conectividade longitudinal desses sistemas. Ora, ao contrário do referido no EIA, não existe qualquer salvaguarda da conectividade fluvial, pois o açude é um obstáculo transversal e os dispositivos de passagem de peixes apenas são uma medida de minimização que não resolvem o problema da conectividade – como a medida o indica, apenas o minimizam. Mais, as orientações do ICNF de gestão do SIC Ria de Aveiro relevam “a importância da manutenção da conectividade longitudinal entre o mar e as áreas propícias para a desova (rios) das espécies de peixes migradoras diádromas”, pelo que “deverão ser evitadas ou corrigidas as intervenções que resultem na interrupção da continuidade longitudinal dos cursos de água” (transcrição da Ficha de caracterização ecológica e de gestão dos valores naturais do SIC Ria de Aveiro, ICNF).

Ora, nesse contexto, não só carece de explicação e fundamento rigoroso a necessidade de construção do açude nesse local afectando o próprio rio Águeda, como existe uma contradição evidente com as orientações de gestão do SIC. Que actividades existem na envolvente que o justificam? E onde está a análise custo benefício dessa obra que a possa justificar num dos sítios da Rede Natura 2000? Tanto mais que o EIA não fez qualquer levantamento de campo em relação à fauna piscícola residente e migradora que actualmente utiliza esse troço do rio

Águeda e que, a partir daí pode entrar na Pateira, ou simplesmente subir o rio. Não há referência à Lampreia-marinha. Há apenas uma descrição genérica enquanto espécies potenciais no Cértima e na Pateira, sem qualquer alusão ao rio Águeda onde será instalado o açude.

Um outro aspecto a concorrer para que o açude não seja construído tem a ver com o reforço de importância da bacia do Águeda para os migradores diádromos, em especial tendo em conta a perda de habitat provocada pela construção do empreendimento de Ribeiradio-Ermida, bem como a possibilidade de se inviabilizar uma futura reconexão das bacias a montante, designadamente do rio Alfusqueiro, como alternativa de migração ao referido constrangimento.

#### Outros aspectos que necessitam de esclarecimento:

- O EIA na caracterização menciona por diversas vezes habitats marinhos. Que habitat marinhos são esses? O EIA não os identifica!
- O EIA refere:

Do grupo das herbáceas e sub-arbustivas são referidas a presença do Lírio-amarelo-dos-pântanos (*Iris pseudacorus*), do Agrião (*Nasturtium officinale*), do Embude (*Oenanthe crocata*), da Erva-pessegueira (*Polygonum persicaria*), da Hortelã-de-água (*Mentha aquatica*), entre outras. Ocorrem ainda espécies com estatuto de proteção como a Gilbardeira (*Ruscus aculeatus*) pelo Anexo V e a *Marsilea quadrifolia*.

*Marsilea quadrifolia*? Esta espécie (Trevo-de-quatro-folhas) consta dos Anexos II e IV da Directiva Habitats e encontra-se provavelmente extinta em Portugal – o último local confirmado de ocorrência da espécie seria no Peso da Régua – pelo que a referência à sua presença na Pateira é algo estranha e só vem confirmar a falta de rigor do EIA.

## **5. Impactes**

### **a. Impactes das dragagens nos valores naturais**

Ao nível da avaliação de impactes, esta carece de rigor técnico e justificação das afirmações apresentadas.

#### *O EIA refere:*

Em termos de flora aquática espera-se, durante as ações das máquinas, alguma destruição dos exemplares de caniços e tabóias, para além das infestantes nenúfares e jacinto-de-água, sendo superior para o Cenário 1. Refere-se que a zona de caniçal mais significativa que será afetada (área DGS2) é comum aos dois cenários pelo que os impactes desta intervenção serão similares.

Os impactes são **negativos** mas **não significativos**, em ambos os cenários, dada a degradação atual das comunidades e a existência de outras áreas similares na envolvente.

*Comentários:*

Como é feita a avaliação que conclui que as comunidades estão degradadas? Em visita ao local, será fácil constatar da 'boa saúde' dos habitats 3150 e 91E0. O próprio Caniçal, enquanto suporte de avifauna, se encontra em bom estado, facto que tem contribuído para o incremento de populações de aves que dependem deste habitat, como é o caso de *Circus aeruginosus*.

A degradação que se verifica em alguns locais ocorre sobre a generalidade do Plano de água e está relacionado sobretudo com a invasão pelo Jacinto-de-água que tem vindo a ser controlado pela Câmara Municipal de Águeda. Os nenúfares não são infestantes, são sim um bioindicador do habitat 3150.

*O EIA refere:*

Na **ictiofauna**, apenas é provável a ocorrência da enguia, sendo que os poucos exemplares que possam existir afastar-se-ão do local, não se prevendo impactos relevantes.

Deste modo, considera-se que os impactos sobre o biótopo aquático são **negativos e não significativos**, em ambos os cenários, embora no Cenário I sejam sempre superiores.

*Comentário*

A Pateira só tem Enguia-europeia? Aquela que é considerada como sendo uma das maiores lagoas naturais da Península ibérica? Como é possível este tipo de afirmação no EIA, quando não houve lugar a nenhuma caracterização/amostragem da comunidade de peixes? Não há passagem de peixes entre o rio Águeda/Pateira/rio Cértima?

*O EIA refere:*

Conforme referido anteriormente, é no grupo da **avifauna aquática e ribeirinha** que os impactos positivos serão de maior relevância ao nível das ações do projeto.

As dragagens aumentarão a área disponível de habitat aquático e ribeirinho, bem como a sua qualidade para todas as espécies residentes, invernantes e nidificantes. Os impactos são **positivos e significativos**.

*Comentário:*

Em que é que o EIA se baseia para fundamentar esta afirmação? Não há qualquer acção do projecto que melhore a situação actual para a comunidade de aves da Pateira, nomeadamente das espécies alvo de orientações de gestão. A maior parte dessas espécies está associada aos caniçais e vegetação ripícola e paludosa, pelo que as dragagens nunca terão um impacto positivo nesses sistemas. Poderão sim ter um impacto negativo caso se verifique destruição de áreas de caniçal.

Outro grupo de aves que ocorre na Pateira são as aves limícolas que aproveitam o abaixamento da coluna de água para se alimentarem. Ora, se o objectivo do projecto é aumentar a coluna de água (efeito conseguido cumulativamente pelas dragagens e pelo açude), não existem impactos positivos sobre essas aves, mas sim negativos.

## **b. Impactes do açude nos valores naturais**

O EIA refere:

A libertação de caudal ecológico para jusante do açude permitirá a valorização do corredor ribeirinho aqui existente com aumento da sua diversidade florística. Os impactes são deste modo **positivos e significativos** para a **flora, vegetação e habitats**.

Estê caudal permite igualmente a manutenção de um plano de água suficiente para albergar populações **anfíbios ou répteis aquáticos**, sendo estas populações beneficiadas com o potencial crescimento de vegetação ribeirinha para abrigo e alimentação.

Embora este tipo de infraestruturas não constitua uma barreira intransponível para estes grupos faunísticos, pela sua mobilidade ao longo das margens, o dispositivo de passagem de peixes poderá ser igualmente utilizado para transposição do açude, com impactes positivos.

*Comentários:*

Os regimes pluviométricos desta bacia permitem por si só ao longo da generalidade do ano um caudal 'ecológico' no rio Águeda, desde que este não seja alvo de intervenções hidráulicas. O 'caudal ecológico' existe e não é o açude, nas condições de regime pluviométrico da região, que favorece esse caudal. Dessa forma, não há qualquer impacte positivo resultante da construção do açude para a flora, vegetação e habitats. A situação sem projecto é sem qualquer dúvida a mais benéfica deste ponto de vista.

Obviamente, também não há qualquer impacte positivo do açude para os restantes grupos de fauna autóctone, sejam eles quais forem. Não há quaisquer melhorias de transposição das espécies com o açude só porque este tem passagem de peixes. A situação sem projecto equivale à situação existente actualmente (sem açude), logo, sem dispositivo de passagem para peixes, e nesta situação os peixes 'passam'! E se não passam, onde está o estudo que diz que eles não passam?

Ou seja, o dispositivo de passagem de peixes não pode ser avaliado no contexto com e sem. Se não houver açude, naturalmente que também não há dispositivo de passagem. Este dispositivo deve ser entendido como uma medida de mitigação do impacte negativo provocado pelo açude. E embora essa mitigação possa ocorrer (dependendo do seu sucesso), continua a existir um impacte muito negativo sobre a fauna, sobretudo da ictiofauna.

Por outro lado o EIA não avalia o sucesso do dispositivo quer para peixes residentes quer para outros, como a Lampreia-marinha que ocorre nessa área e que o estudo não refere.

## **6. Medidas**

Entre outras o EIA sugere a seguinte medida:

**Medida 47** – Antes das intervenções das dragagens nas áreas ocupadas por caniçal, efetuar (se possível) prospeções no terreno para pesquisa de indivíduos ou ninhos ocupados.

**Comentário:**

Uma das medidas a ter em conta ao intervencionar esta área sensível, nomeadamente os habitats das espécies alvo de orientações de gestão, é que as obras não decorram durante os períodos de nidificação (Março a Julho), ou seja, não poderá haver qualquer intervenção em área de caniçal nesse período.

## **7. Lacunas de conhecimento e conclusões**

O EIA conclui que os estudos «*permitiram caracterizar de forma detalhada todos os fatores de interesse ambiental*». Ora face ao já explanado nas páginas anteriores do presente parecer, não se considera que tenha sido efectuada qualquer caracterização detalhada, nomeadamente dos valores de fauna, que permita comparar com rigor alternativas/cenários de projecto.

A única comparação possível entre alternativas, para se ser rigoroso, é tendo em atenção a área (em m<sup>2</sup>) afectada e volumes de dragados envolvidos, pressupondo-se que, quanto menor, melhor será a solução.

Ora, essa análise não tem em consideração as dinâmicas de distribuição das espécies na área de intervenção: que caniçais ocupam, em que locais estão os territórios de *Circus aeruginosus* e as colónias de *Ardea purpurea*, entre outros aspectos.

O EIA assume que, encontrada a melhor alternativa à luz da informação descrita, as lacunas de conhecimento serão «*superadas em fase de projeto de execução*», motivo pelo qual propõe exaustivos programas de monitorização para estabelecimento da 'avaliação da situação actual'. Ora, nessa altura a alternativa já foi escolhida e não é possível utilizar a informação recolhida na comparação de alternativas.

Por outro lado, deverá ser objectivo de qualquer EIA e respectivo procedimento de AIA a avaliação da situação de referência e a projecção de impactes face às várias alternativas consideradas. Não é de todo admissível que o objectivo principal de um procedimento de AIA possa passar para uma fase subsequente de pós-avaliação. A acontecer, tratar-se-ia de uma subversão total do princípio da AIA.

Em súmula, e não colocando em causa a necessidade de proceder a uma intervenção de requalificação da Pateira de Fermentelos, nomeadamente através da realização de dragagens conducentes a uma manutenção do espelho de água, evitando-se assim a tendência de colmatção e de regressão da área de águas livres, o estudo agora em consulta pública não apresenta fundamentos técnicos que justifiquem qual é a melhor alternativa de projecto apresentada, isto numa perspectiva de minimização dos efeitos negativos sobre os valores actualmente em presença.

Ainda neste contexto, convém alertar, mais uma vez, que frequentemente os denominados '*Projetos de Requalificação...*' são descritos como a melhor das opções para determinadas áreas naturais. No entanto, frequentemente, ao abrigo do tema da 'requalificação ambiental', são introduzidos impactes negativos muito mais significativos que os correspondentes retornos positivos com que muitos dos projectos são justificados. Não queremos com isto afirmar que será o caso do Projecto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos. Mas para se ter a certeza, é preciso consciencializar que os estudos agora apresentados não são suficientes para uma tomada de decisão fundamentada que, sem qualquer dúvida, possa promover a protecção dos valores desta área.

Por outro lado, e considerando que houve uma desvalorização dos impactes negativos que a opção de reconstrução do açude coloca à passagem dos peixes migradores, não só diádromos mas também potamódromos, à qual se juntam os efeitos cumulativos da presença do açude insuflável já existente em Águeda, situações que colocam os decisores políticos em presença de um conflito de escolhas, não foi suficientemente justificada a relação custo benefício de se avançar para esta obra.

Neste contexto, a Quercus considera que:

- Deverá ser efectuado um correcto diagnóstico dos valores naturais objecto de conservação pelas Directivas Aves e Habitats, nas áreas directamente afectadas pelas intervenções de desassoreamento propostas, a realizar dentro de período de tempo adequado, isto é, de Fevereiro a Junho, devendo o mesmo ser parte integrante deste ou de um novo EIA;
- Deverá ser abandonada a opção de reconstruir o açude, em virtude dos impactes sobre as populações de peixes migradores protegidos, sob pena de a Quercus avançar com uma queixa junto da Comissão Europeia por violação da Directiva Habitats.

4 de Fevereiro de 2015

A Direcção do Núcleo Regional de Aveiro da Quercus - A.N.C.N.  
Grupos de Trabalho da Água e da Conservação da Natureza e da Biodiversidade

## Cristina Sobrinho

---

**De:** Augusto Serrano  
**Enviado:** 3 de março de 2015 10:57  
**Para:** Cristina Sobrinho  
**Assunto:** ATENÇÃO: Arqueologia\_EIA de project açude|dragagem @ Pateira

**De:** Sara Cabral  
**Enviada:** terça-feira, 3 de Março de 2015 10:41  
**Para:** Augusto Serrano  
**Cc:** Catarina Fialho  
**Assunto:** FW: Arqueologia\_EIA de project açude|dragagem @ Pateira

Augusto,

Reencaminho exposição recebida no âmbito da consulta pública do processo em apreço.

Enviado de Samsung Mobile

----- Mensagem original -----

**De :** "ARHCentro.geral" <[arhc.geral@apambiente.pt](mailto:arhc.geral@apambiente.pt)>  
**Data:** 03/03/2015 9h06 (GMT+00:00)  
**Para:** Sara Cabral <[sara.cabral@apambiente.pt](mailto:sara.cabral@apambiente.pt)>  
**Cc:** Celina Isabel Silva Ramos Carvalho <[celina.carvalho@apambiente.pt](mailto:celina.carvalho@apambiente.pt)>  
**Assunto:** FW: Arqueologia\_EIA de project açude|dragagem @ Pateira

Bom dia,

A pedido da Eng. Celina Carvalho, reencaminhamos e-mail referente ao AIA n.º 2775 - "Projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos" que nos chegou através do e-mail geral da ARH do Centro.

Com os melhores cumprimentos,  
A ARH do Centro

**De:** Alor [<mailto:odnalor@gmail.com>]  
**Enviada:** domingo, 1 de Março de 2015 23:44  
**Para:** Geral APA  
**Cc:** ARHCentro.geral  
**Assunto:** Re: Arqueologia\_EIA de project açude|dragagem @ Pateira

Olá meus caros,

Cerca de um mês volvido sobre o envio de meu contributo no âmbito da

discussão pública do "Projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos", AIA n.º 2775, cf. missiva abaixo reproduzida, sem ter recebido da Vossa parte qualquer retorno comunicacional, venho por este meio solicitar a confirmação da recepção da mesma.

Com meus melhores cumprimentos pedindo deferimento,

Rolando Melo da Rosa

2015-02-04 23:30 GMT+00:00 Alor <[odnalor@gmail.com](mailto:odnalor@gmail.com)>:

Caríssimos,

Venho por este meio apresentar meu contributo para a

discussão pública do "Projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos", AIA n.º 2775.

Por afinidade profissional, incidirão estas notas em exclusivo no acompanhamento arqueológico - ou na sua falta, no caso - que pautou a feitura do projecto em apreço.

Assim e em conformidade com o "relatório dos trabalhos de campo", verifica-se que quase nenhuma prospecção foi realizada porque a altura escolhida para o efeito foi, estranhamente, a das cheias. Deste modo, o essencial do relatório citado reporta "total ausência de visibilidade" para a esmagadora maioria das zonas listadas e não permite à comunidade colocar em questão o próprio projecto em termos de um eventual custo-benefício fundado historicamente.

Atendendo às sucessivas ocupações e usufrutos que as zonas delimitadas tiveram historicamente - mormente 'islâmica' e moçárabe, algo que muitos tardam ainda em admitir -, o facto de haver sido grosseiramente enjeitada a possibilidade de realizar um trabalho arqueológico sério no âmbito da delineação do projecto em discussão merece-me as maiores reservas. Entendo, pois, que o mesmo, qualquer que seja a solução técnica escolhida, não pode nem deve avançar sem que as devidas prospecções arqueológicas sejam feitas em conformidade, dando lugar a nova consulta pública e na especialidade.

De resto e considerando ainda o referido relatório, lamentar a displicência da caracterização dos poços fermentelenses mencionados quais 'achados', levemente ditos de "tijolo manufacturado de areia e adobe" (:19), como quem atesta não saber sequer descrever o pouco que achou por bem enunciar.

Ademais, se nem com o "especial relevo" creditado à hipótese da Ponte Pedrinha em Óis poder dar ponte e via romana os técnicos incumbidos dos trabalhos arqueológicos contaram com visibilidade para prospectar, que dizer das demais zonas em questão, onde - como que tacitamente e *a priori* - não se contava já achar nada e nada então se prospectou de facto?

Solicitando V. melhor atenção para as questões nomeadas,

Melhores cumprimentos,

Rolando Melo da Rosa